



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Parnaíba Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3739 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

SUMÁRIO	
PORTARIAS	02
JULGAMENTO DE RECURSO	
INEDITORIAIS	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	38



Assinatura Digital

		_



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 439/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º. Ficam exonerados do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA
SAMANTHA FERREIRA DA COSTA	CHEFE DE NÚCLEO	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
MENEZES	OPERACIONAL NIVEL 1 - PSE	SOCIAL E CIDADANIA
BRENNO BRIAN DA ROCHA E SILVA	GERENTE DE APOIO ÀS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
JULIO CESAR DE BRITO	CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL - NIVEL 1 - PSB	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FRANCISCO DAS CHAGAS	SUPERVISOR SOCIAL DO	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
MARTINS FILHO	BOLSA FAMILIA	SOCIAL E CIDADANIA
ISRAEL JUNIO MESQUITA	SUPERVISOR DE CADASTRO	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
MORAES	DO BOLSA FAMILIA	SOCIAL E CIDADANIA

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 30 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:010900046391

Dados: 2024.09.30 18.02:08-03:00

Francisco de Assis de Moraes Souza Prefeito Municipal

PORTARIAS

ID: 3739



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA **GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 440/2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SAMANTHA FERREIRA DA COSTA MENEZES, para Art. 17. Notifical Salman I and Ferreira Da Costa menezeo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio às ações do Prog. Bolsa Família, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 30 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS
DE MORAES
SOUZA:01090046391
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA:0190004391
Dados: 2024.09.30 18.01:40-03'00'

Francisco de Assis de Moraes Souza Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 441/2024

Dispõe sobre a nomeação pessoal ocupante de cargo provimento em comissão

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA. Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BRENNO BRIAN DA ROCHA E SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Operacional Nível I - PSE, lotado(a) na Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 30 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS
DE MORAES
SOUZA:01090046391
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA:01090046391
Dados: 2024.09.30 18:01:14-03'00' SOUZA:01090046391

Francisco de Assis de Moraes Souza Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 442/2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA. Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo Operacional Nivel I - PSB**, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 30 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 30 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS
DE MORAES
SOUZA:01090046391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA:01090046391
Dados: 2024.09.30 18:00.47 -0.3'00'

Francisco de Assis de Moraes Souza Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 443/2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JULIO CESAR DE BRITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Social do Bolsa Família lotado(a) na Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 30 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS
DE MORAES
SOUZA:01090046391
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA:050004391
Dados: 2024.09.30 18:00:12 -03'00'

Francisco de Assis de Moraes Souza Prefeito Municipal

PORTARIAS

ID: 3739



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 444/2024

Dispõe sobre a nomeação pessoal ocupante de cargo provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear ISRAEL JUNIO MESQUITA MORAES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Operacional Nível I - PSE - CREAS lotado(a) na Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 30 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS
DE MORAES
SOUZA:01090046391
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA:0900046391
Dados: 2024.09.30 17.59.37 -03'00'

Francisco de Assis de Moraes Souza Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 162/2024 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil STEPHANY SANTOS CARDOSO, CPF: 073.736.133-65, Portaria nº 128/2024, o Engenheiro Civil DANIEL SILVA DINIZ, CPF: 079.241.553-17, Portaria nº 127/2024, a Engenheira Civil JULIANA DE OLIVEIRA RIOS, CPF: 041.853.273-74, Portaria nº 126/2024, e o Engenheiro Civil RENAN ARAUJO RODRIGUES, CPF: 071.955.543-41, Portaria nº 189/2024, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados

Nº	N° PROCESSO ADMINISTRATIVO	N° CONTRATO			EMPRESA		CNPJ
01	10748/2023	407/2024	T	J	CONSTRUÇOES	E	69.403.988/0001-36

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

eully Siqueira de Carvalho Melo Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 163/2024 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil, SAULO JORDANO CHAVES DE SOUZA, CPF: 028.011.513-00, Portaria nº 124/2024, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

N _o	N° PROCESSO	N°	EMPRESA	CNPJ
	ADMINISTRATIVO	CONTRATO		
01	10748/2023	408/2024	VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA	08.761.499/0001-61

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 26 de abril de 2024.

Neully Siqueika de Carvalho Melo Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 172/2024 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil DANIEL SILVA DINIZ, CPF: 079.241.553-17, Portaria nº 127/2024, e a Engenheira Civil STEPHANY SANTOS CARDOSO, CPF: 073.736.133-65, Portaria nº 128/2024, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	N° CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	10749/2023	757//2023	VASCONCELOS ENGENHARIA	08.761.499/0001-61

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 08 de maio de 2024.

Neully Siqueira de Carvalho Melo Secretária, Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS

ID: 3739



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 205/2024 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora NATHIELE BEATRIZ PEREIRA GOMES, CPF: 082.727.523-44, Portaria nº108/2024, lotada na Sccretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

No	N° PROCESSO	N°	EMPRESA	CNPJ
	ADMINISTRATIVO	CONTRATO		
01		736/2024		
02		737/2024		
03	31649/2024	738/2024	SILVA E ALVES FRUTOS	01.542.171/0001-05
04		739/2024	TROPICAIS LTDA	
05		740/2024		
06		741/2024		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 07 de agosto de 2024.

Neully Siqueira de Carvalho Melo Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 232/2024 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NATHIELE BEATRIZ PEREIRA GOMES, CPF: 082.727.523-44, Portaria nº108/2024, lotada na Sccretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

N^o	Nº PROCESSO	N°	EMPRESA	CNPJ
	ADMINISTRATIVO	CONTRATO		
01		799/2024		
02		800/2024		
03	35496/2024	801/2024	SILVA E ALVES FRUTOS	01.542.171/0001-05
04		802/2024	TROPICAIS LTDA	
05		803/2024		
06		804/2024		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 06 de setembro de 2024.

Neully Siqueira de Carvalho Melo Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 236/2024 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NATHIELE BEATRIZ PEREIRA GOMES, CPF: 082.727.523-44, Portaria nº 108/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

N^o	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	N° CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01		793/2024	COOPERATIVA	
02		794/2024	AGROPECUARIA DOS	
03	35644/2024	795/2024	AGRICULTORES FAMILIARES	35.202.279/0001-70
04	1	796/2024	DA REGIAO NORTE DO	
05		797/2024	CEARA LTDA	
06	1	798/2024		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

 $Publique-se, cientifique-se\ e\ cumpra-se.$

Parnaíba, 09 de setembro de 2024

Neully Sique ra de Carvalho Melo Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 237/2024 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora NATHIELE BEATRIZ PEREIRA GOMES, CPF: 082.727.523-44, Portaria nº 108/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	N° PROCESSO ADMINISTRATIVO	N° CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01		811/2024		
02		812/2024		ĺ
03	35645/2024	813/2024	G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10
04		814/2024		
05		815/2024		
06		816/2024		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 09 de setembro de 2024.

Neully Siqueira de Carvalho Melo Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 241/2024 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil JULIANA DE OLIVEIRA RIOS, CPF: 041.853.273-74, Portaria nº 126/2024, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	N° PROCESSO ADMINISTRATIVO	N° CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	36124/2024	808/2024	I N BARBOSA SANTOS LTDA	32.236.727/0001-69
02	36132/2024	809/2024	I N BARBOSA SANTOS LTDA	32.236.727/0001-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 13 de setembro de 2024.

Neully Siqueira de Carvalho Melo Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 242/2024 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil JULIANA DE OLIVEIRA RIOS, CPF: 041.853.273-74, Portaria nº 126/2024, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	N° PROCESSO ADMINISTRATIVO	N° CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	36125/2024	807/2024	EBN ENGENHARIA E	11.695.815/0001-59

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba. 13 de setembro de 2024

Neully Siqueira de Carvalho Melo Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 243/2024 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil STEPHANY SANTOS CARDOSO, CPF: 073.736.133-65, Portaria nº 128/2024, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

N°	N° PROCESSO ADMINISTRATIVO	N° CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	36170/2024	810/2024	I N BARBOSA SANTOS LTDA	32.236.727/0001-69
02	36173/2024	817/2024	I N BARBOSA SANTOS LTDA	32.236.727/0001-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 16 de setembro de 2024.

Neully Siqueira de Carvalho Melo Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 244/2024 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil STEPHANY SANTOS CARDOSO, CPF: 073.736.133-65, Portaria nº 128/2024, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	N° PROCESSO ADMINISTRATIVO	N° CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	36195/2024	818/2024	EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	11.695.815/0001-59

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 16 de setembro de 2024.

Neully Siqueira de Carvalho Melo Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

JULGAMENTO DE RECURSO

ID: 3739



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JULGAMENTO DE RECURSO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15650/2024

EMPRESAS IMPETRANTES

IHEALTH SISTEMAS DE SAÚDE S.A.

NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

01. RELATÓRIO

Trata-se do recurso interposto pelas empresas IHEALTH SISTEMAS DE SAÚDE S.A. e NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA contra a decisão de inabilitação do Pregoeiro do Pregão Eletrônico 017/2024.

DA TEMPESTIVIDADE DO ATO:

Preliminarmente destaca-se que tanto as razões recursais quanto as contrarrazões foram interpostas pelos interessados dentro dos ditames impostos pelo instrumento convocatório, o que assiste razão quanto ao atendimento do requisito da TEMPESTIVIDADE

Sendo assim, atendidos os pressupostos de admissibilidade, quais sejam legitimidade ad causam, possibilidade jurídica do pedido, interesse de agir, tempestividade e inconformismo da empresa insurgente, este Pregoeiro tomou conhecimento, para à luz dos preceitos legais e das normas editalícias que regem a matéria.

Ressalta-se que a decisão deste Pregoeiro é compartilhada pelos demais membros da equipe de Licitação e tem pleno amparo na legislação que dispõe sobre licitação na modalidade pregão, especialmente no que concerne ao momento processual para interposição de recursos contra ato da pregoeira proferido no decorrer da sessão

03. DO REGISTRO DA INTENÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

As recorrentes registraram no sistema BNC - Bolsa Nacional de Compras ittps://bna.cimpras.com/ as seguintes intenções de recursos:

3.1 IHEALTH SISTEMAS DE SAÚDE S.A

n: comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 134 ed. São Paulo: Dis es: Licitação e Contrato Administrativo: pag. 26/27, 12a. Edição, 1999. noo Bandeira de. Curso de divedo administrativo, São Paulo: Malheiros, 2010, p. 593. /2021 – PLENÁRIO, J. 26/05/2021





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Manifestamos intenção de recurso contra decisão que inabilitou nossa empresa. As razões que fundamentam nosso recurso serão apresentadas no prazo legal, o qual desde já requeremos que seja concedido, nos termos da Lei 14.133/2021.

3.2 NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

A NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 05.621.288/0001-35, vem pelo presente, apresentar MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO nos moldes artigo 17 do Decreto 10.024/2019, lembramos que tolher antecipadamente tais fases procedimentais implicam em violar a legalidade do procedimento licitatório, contrariando os princípios do artigo 2º do Decreto 10.024/2019 bem como do artigo 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal. Pelos descumprimentos dos itens 9.6 9.7 15.5 18.6

04. DOS FATOS APRESENTADOS PELA RECORRENTES

4.1 IHEALTH SISTEMAS DE SAÚDE S.A

A empresa alega de forma resumida que: o fato de não possuir registro no INPI -Instituto Nacional de Propriedade Industrial, e tendo registro de acordo com a RDC nº 657/2022 - ANVISA - Agência Nacional de Vigitância Sanítária, não contraria a Lei nº 9.906/98, visto que esta não obrigado que o registro seja feito no INPI.

Alega ainda que possui autorização concedida pela empresa GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP, fato esse que colaborou para a desclassificação dela no presente certame, visto não ter apresentado registro de software em seu próprio nome

4.2 NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

A empresa alega resumidamente que: fora inabilitada de forma errônea e desatento por não ter atendido o item 15.4.1 do presente instrumento convocatório.

Menciona que o edital permite a participação de empresas em consórcio, desde que apresentem todas as documentações de ambas as empresas referente a: habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e à regularidade trabalhista, fato este, segundo a recorrente, atendido de pronto quando fora

empresa ora recorrente versa sobre a empresa declarada vencedora, que segundo ela, não apresentou atestados de capacidade técnica que comprovem o atendimento dos itens

Contratos Administratīvos, 15- 00. 300 vo - pág. 26/27, 12a. Edição, 1999. São Paulo: Malheiros, 2010, p. 593.





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



exigidos no objeto do presente certame, tão menos qualquer outro documento que co que logrou êxito em qualquer prova de conceito anterior ao presente certame

Aborda ainda que a única documentação apresentada pela empresa ora Recorrida, foram contratos com órgãos públicos de pequeno porte e que não comprovam sua capacidade técnica para executar o servico a ser contratado de grande vulto e aporte financeiro

A licitante CEEH CENTRO DE ENSINO E EDUCACAO DE HABILIDADES LTDA, igualmente não apresentou a documentação exigida na alínea "j" do item 15.5 do edital do certame, conforme observamos na transcrição que seque:

Na documentação da profissional KARYTTA DA SILVA RAMOS MESQUITA, apenas apresentou uma certidão negativa de débito e outra de antecedentes junto ao CRM de Minas Gerais, porém, não apresentou nenhuma comprovação oficial de especialidade de Gastroenterologista exigida no item "j" já indicado, pois o documento oficial é uma certidão emitida pelo próprio CRM, como as demais licitantes apresentaram

Na documentação apresentada pelo médico VINÍCIUS LOPES BRAGA, igualmente não apresentou a certificação adequada para comprovar sua especialização Neuropediatria junto ao CREMESP, apenas citou na Declaração de composição de corpo clínico, igualmente desatendendo ao item "i".

Na documentação da médica JESSICA BOMFIM MENDES CONSENTINO, ela não apresentou certificado oficial espedido pelo CRM de sua região (Piaul), pertinente a sua especialidade, que seria de ALEGORLOGISTA, no entanto, apresentou uma reprografia constando ser especializada em PEDIATRIA, por mais uma vez, desatendendo aos ditames editalícios.

Na documentação da médica ISADORA CAVALCANTE OLIMPIO DE MELO, ela juntou certidão emitida pelo CRM de sua região identificando sua especialidade que é de PEDIATRIA, no entanto no edital a exigência e da especialidade de NEUROLOGIA

A empresa ora recorrente para finalizar suas alegações a cerca da documentação da empresa declarada vencedora, diz que o sistema "HELPI" foi criado em 01/06/2024, tempo insuficiente para qualquer empresa comprovar a confiabilidade e instabili

Diante das alegações apresentadas, pede que a empresa CEEH CENTRO DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE HABILIDADES LTDA, seja desclassificada, por não ter atendido os itens 15.5, J, e dos itens 15.4, 15.4.7 e 15.4.9.

Filho, Marçal, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 134 ed. 55 Paulo: Día gest Merelles - Licitaçõe e Contrato Administrativo - pág. 26/27, 12a. Edição, 1999. Ceiso Antono Bandeira de. Curso de directo administrativo, 5ão Paulo: Malheiros, 2010, p. 593. corido 1211/2021 - PLENÁRIO, J. 26/05/2021



JULGAMENTO DE RECURSO



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A empresa CEEH CENTRO DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE HABILIDADES LTDA, em seu documento de contrarrazões alega que

As razões apresentadas pela empresa IHEALTH SISTEMAS DE SAÚDE S.A não existe razão algum para que elas sejam acatadas, visto que o item 15.4.9 do Edital é claro,

Portanto, quando a empresa apresenta o seu registro de software realizado junto à ANVISA-Agência Nacional de Vigilância Sanitária, este não cumpre a exigência do edital e está em desacordo com a referida exigência, conforme pode ser constatado inclusive nas próprias alegações da empresa recorrente, que confirma que não apresentou o Registro de Software feito no INPI, não cumprindo assim a referida exigência do edital.

Desta forma, não existe motivo para aceitar um registro de software que não esteja de acordo com o exigido no edital, sob pena de estar penalizando os demais participantes do certame que tiveram que apresentar os documentos de acordo com o exigido nos requisitos de qualificação do presente procedimento licitatório.

Com isso, a decisão acertada do Ilmo. Pregoeiro deve ser mantida, inabilitando a mpresa IHEALTH SISTEMAS DE SAÚDE S.A. pelo descumprimento de exigência do edital, sendo mantido assim a isonomia entre os participantes do presente procedimento licitatório.

Com relação às alegações das razões recursais feitas pela empresa NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA passamos a ponderar sobre os fatos alegados.

A empresa recorrente foi inabilitada de forma correta, visto que no edital trata de forma clara o consórcio de empresas para participar do certame, senão veiamos:

> "6.1.3 Será permitida a participação em consórcio, sujeita às seguintes regras:

> a) as empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, subscrito por todas elas, indicando a empresa lider, que será responsável principal, perante a Unidade Requisitante, pelos atos praticados pelo Consórcio, sem prejuizo da responsabilidade solidária estabelecida na alinea "d". Por meio do referido instrumento a empresa

verificado na anexada ao documento de contrarrazões enviado.





JULGAMENTO DE RECURSO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



lider terà poderes para requerer, transigir, receber e dai

b) apresentação conjunta, MAS INDIVIDUALIZADA, da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, à qualificação econômicofinanceira, à regularidade fiscal e à regularidade trabalhista. As consorciadas poderão somar seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, para o fim de atingir os limites fixados neste Edital relativamente à qualificação técnica e econômico-financeira. Não será admitida, contudo, a soma de indices de liquidez e endividamento, para fins de qualificação econômicofinanceira;" (grifos nossos)

O item 6.1.3 do edital é nítido ao falar que as empresas consorciadas deveram apresentar conjunta, mas de FORMA INDIVIDUALIZADA as documentações de qualificação técnica, sendo que a empresa recorrente apresentou as exigências do item 15.4.1 apenas da empresa HP SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO CLÍNICA SOCIEDADE SIMPLES-ME, descumprindo assim a exigência acima referida, por não ter apresentado esta m documentação da empresa NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Portanto, a decisão de inabilitação tomada pelo Ilmo. Pregoeiro foi uma decisão acertada, não merecendo qualquer tipo de alteração, sendo assim mantida a devida inabilitação da empresa recorrente.

Vejamos agora os pontos apresentados pela empresa recorrente, acerca da documentação apresentada pela empresa recorrida

Com relação a não apresentação de atestado de capacidade técnica, resta claro na exigência do edital que essa documentação não foi solicitada, conforme pode ser constatado com uma simples leitura das exigências de qualificação técnica do edital.

Com relação ao alegado pela empresa recorrente de que esta empresa não apresentou a documentação exigida na alínea "j" do item 15.5 do edital, vejamos os fatos.

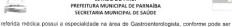
A documentação apresentada da médica KARYTTA DA SILVA RAMOS MESQUITA na certidão negativa de débito e outra de antecedentes junto ao CRM de Minas Gerais não consta a especialidade de Gastroenterologista, porém, foi apresentado na documentação oficial emitida pelo CFM ~ Conselho Federal de Medicina que comprova claramente que a

I. Listen Fi Ino. Afuiça. Comentarios a levi de Listações e Contratos Administrativos. 13º ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 395. 2 réaly Lopes IV-c rel es: ...citação e Contrato Administrativo. paíz, 26/27, 12s. Edição, 1999 31 MELLO, Celo-Anton o Biendera de Curso de diseito administrativo. São Paulo: Maiheuros, 2010, p. 593. 4 TCU. Acordino 1211: 2022 - PELARBOS, 25/60/2021





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nas razões recursais apresentadas pela empresa recorrente, ela alega que na documentação apresentada pelo médico VINÍCIUS LOPES BRAGA, igualmente não apresentou a certificação adequada para comprovar sua especialização Neuropediatria, rre que o referido médico não apresentou nem a declaração de Neuropediatria e sim a de Neurologista, para atender a exigência do item 7.3 alínea g) do Termo de Referência que pede que seja comprovado profissional com essa especialidade.

Portanto, resta claro que houve apenas um equívoco da empresa recorrente com relação ao referido médico, visto que o mesmo foi apresentado como Neurologista e não Neuropediatra, como alegado nas razões recursais da empresa, atendendo assim as exigências do edital, conforme documentação acostada no sistema

Por último, com relação às médicas JESSICA BOMFIM MENDES CONSENTINO e ISADORA CAVALCANTE OLIMPIO DE MELO, como as especialidades de ALERGOLOGISTA e NEUROLOGIA INFANTIL, realmente nas Certidões emitidas pelo CRM, bem como na documentação oficial emitida pelo CFM – Conselho Federal de Medicina só constam a informação de PEDIATRIA das referidas médicas, especialidade esta que é prérequisito para que elas possam ter as especialidades que declararam possui

Ocorre que, as médicas acima citadas, possuem as devidas comprovações das cialidades exigidas no edital e declaradas pelas mesmas, atendendo assim as exigênc do edital, senão vejamos a documentação enviada em anexo que comprova que elas possuem as referidas especialidades.

Tendo em vista que, nas certidões das referidas médicas apresentadas na documentação só consta a especialidade de Pediatria, mas que as mesmas possuem as ecialidades declaradas, informamos que foi apenas um equívoco desta empresa recorrente de não ter juntado as devidas comprovações das especialidades acima expostae que serão juntada ainda como arquivos nestas contrarrazões recursais, para efeito de comprovação das declarações de possuírem as especialidades. (Arquivos em anexo)

Cumpre ressaltar, que as razões alegadas no recurso administrativo se trata apenas de excesso de formalismo, visto que a ausência de uma documentação que comprove a pecialidade das médicas, pode ser suprida se fosse dada a oportunidade de regularização da situação em forma de diligência da comissão, pois os referidos documentos são

al. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 134 ed. São Paulo: Di les - Licitação e Contrato Administrativo : pág. 26/27, 22a. Edição, 1999. Disputação de Curso de circeto administrativo, São Paulo: Malheiros, 2010, p. 593. 1/2021 — PLENARO, 1. 26/09/2020.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



documentos pré-existentes e por equívoco desta Contrarrazoante não foi anexado com as

No Acórdão nº 1211/2021 - do seu Pleno, o Tribunal de Contas da União exarou decisão importante e que se tornou um 'decisum case' com o passar do tempo. Referido Acordão sob a relatoria de Walton Alencar Rodrigues tratava do saneamento de defeitos ou falhas nos documentos de habilitação de licitantes.

Nesse precedente do TCU, abriu-se uma a oportunidade para elevar-se mais ainda a competitividade nos certames, já que beneficia aqueles licitantes que por pequenos equívocos ou falhas, de fácil correção, que não trazem prejuízo ao certame, mas documentos e comprovações essas, já pré-existentes de fácil comprovação, como por exemplo uma documentação vencida em vez da documentação atualizada, uma declaração que não foi assinada ou que não foi apresentada, por falha do licitante e casos similares

são documentações pré-existentes e que deveriam ter sido juntadas, visto que nas certidões emitidas pelos conselhos constam apenas a especialidade de pediatria. Para a subespecialização em alergologia admitem-se como pré-requisitos ter realizado residência médica previamente em pediatria ou clínica médica. Já para neurologia infantil tem se como pré-requisito ter realizado residência médica em pediatria.

Portanto, fica sanada a referida falha, não sendo motivo para que haia a mudança de entendimento deste pregoeiro pela inabilitação desta empresa Recorrida, mantendo assim o entendimento correto tomado por este Ilmo. Pregoeiro pela devida habilitação da empresa CEEH - CENTRO DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE HABILIDADES LTDA.

Por fim, com relação ao alegado nas razões recursais do DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 15.4,7 e 15.4.9, esta alegação não merece prosperar, tendo em vista que a tação acostada no sistema atende perfeitamente as exigências acima citadas.

Nos referidos itens, não exige qualquer período temporal para que houvesse o registro do software, não restando qualquer dúvida que a documentação apresentada cumpro integralmente as exigências do edital.

Por fim, pede que seja mantida a decisão que habilitou a empresa CEEH - CENTRO DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE HABILIDADES LTDA, conforme demonstrado em sua peça

Contratos Administrativos, 13º ed. São Paulo: Di vo - pág. 26/27, 12a. Edição, 1999. ministrativo, São Paulo: Malheiros, 2010, p. 593.



JULGAMENTO DE RECURSO



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



06. DA ANÁLISE DO MÉRITO

Inicialmente, cumpre informar que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório estão em perfeita consonância com a legislação vigente, tendo sido observada a submissão aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial aos princípios da igualdade e da vinculação ao edital, sob o qual o art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe

6.1 DAS ALEGAÇÕES DAS EMPRESA IHEALTH SISTEMAS DE SAÚDE S.A. E NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Nota-se que as irresignações apresentadas são referente ao item 15.4.9 do edital que exige que seja apresentada registro de software conforme e lei 9.906/98. Senão veja:

(...)

15.4.9 Registro de Software conforme a Lei 9.609/98

Por oportuno, cumpre ressaltar que é imprescindível a vinculação ao Edital, pois é através dele que se estabelecem as normas e regras a serem atendidas no Certame, para que todos possam concorrer de forma justa e igualitária, possibilitando o tratamento isonômico entre as partes concorrentes.

Nesse sentido, é sabido que o Edital é a lei interna da licitação ao qual se vinculam tanto a Administração, quanto os licitantes, posto que devem atender às regras contidas no Instrumento Convocatório, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

A respeito do regramento do Edital, Marçal Justen Filho¹, leciona:

O edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade dos últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a administração frustra a própria razão de ser da licitação. Viola princípios norteadores da atividade administrativa

contratos Administratívos, 13ª ed. São Paulo: Okalética, 2009, p. 395 vo - pág. 26/27, 12a. Edição, 1999. *ninistrativo,* São Paulo: Malheiros, 2010, p. 593.



JULGAMENTO DE RECURSO



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ID: 3739

No mesmo sentido, cita-se o art. 11º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre os objetivos do processo licitatório:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta 'apta' a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes bem como a justa competição: (grifado)

Ainda nestes termos, o art. 25º da mesma Lei, dispõe sobre as regras relativas ao

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento. (grifado)

Por este motivo, ao permitir a classificação da Recorrente sem apresentar documento em consonância com o que prevê o Instrumento Convocatório, estar-se-ia admitindo tratamento não isonômico aos licitantes, sendo que a Administração tem o dever de pautar seus atos e decisões em consonância com o Edital, a fim de preservar a isonomia

Com relação ao procedimento formal adotado pelo Pregoeiro, é conclusivo o entendimento de Hely Lopes Meirelles 3:

> Procedimento formal significa que a licitação está vinculada às prescrições legais que a regem em todos os seus atos e fases. Não só a lei, mas o regulamento, as instruções complementares e o edital pautam o procedimento da licitação, vinculando a Administração e os licitantes a todas as exigências. desde a convocação dos interessados até a homologação do julgamento. (grifado)





ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Portanto, não há de se questionar o cumprimento das regras estabelecidas no Edital pois este é o dever supremo da Administração Pública. Qualquer solução distinta opõe-se aos princípios já citados neste julgamento

Também, como podemos verificar, há outros princípios que não podem ser ignorados, como: da legalidade, da impessoalidade, da probidade administrativa, da igualdade, do julgamento objetivo e da competitividade

E, como visto, torna-se necessária a obediência irrestrita ao Edital, tanto por parte da Administração, já que se encontra a este vinculada, bem como pelos licitantes, sob pena de serem desclassificados/inabilitados no Certame.

Nesse sentido, não há dúvida que a Administração Pública encontra-se estritamente vinculada às regras do Instrumento Convocatório, uma vez que o atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021 busca a contratação mais vantajosa, acatada a legalidade necessária ao

No que diz respeito aos itens 15.4.1, 15.5, alínea J, questionado pela empresa ora recorrente NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA vejamos

15.4.1 Certidão de Registro da empresa e dos responsáveis técnicos pertencentes ao quadro técnico da Contratada emitida pelo respectivo conselho de classe CRM (Conselho Regional de Medicina).

15.4.7 Apresentar registro do software comprovando possuir tecnologia para prestação do objeto.

15.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES

(...)

j) Declaração individual de intenção de prestação de serviços, assinada digitalmente ou com firma reconhecida, de toda a equipe técnica descrita no item 7.3 do Termo de Referência, contendo nome completo, número do registro

do CRM, e especialidade comprovada junto ao conselho, les e Contratos Administrativos, 13º ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 395. strativo - pig. 26/27, 12a. 86/36, 1999. contenistrativos, são Paulo: Malherros, 2010, p. 593.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



com certidão negativa atualizada do conselho documento de identificação

(...)

(grifos nossos)

Em preliminar importa observar que consórcio, para fins de licitação, se consubstancia na união transitória de duas ou mais pessoas jurídicas que não possuem individualmente condições de ordem técnica e/ou financeira para, em conjunto, comprovar o atendimento das exigências feitas no edital e eventualmente executar o objeto da contratação

Por intermédio do consórcio as empresas conjugam, então, esforços/recursos, aptidões e experiências - para participar da licitação, atender as exigências do edital, e, na hipótese desse (consórcio) se sagrar vencedor, executar o objeto da contratação.

"O consórcio não é uma pessoa jurídica, mas associação de empresas que conjugam recursos humanos, técnicos e materiais para a execução do objeto a ser licitado. Tem lugar quando o vulto, complexidade ou custo do empreendimento supera ou seria dificultoso para as pessoas isoladamente consideradas.

Vejamos o que diz o item 6.1.3, alínea b, do edital:

6.0- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

b) apresentação conjunta, mas individualizada, da documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e à regularidade trabalhista. As consorciadas poderão somar seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, para o fim de atingir os limites fixados neste Edital relativamente à qualificação técnica e econômico-financeira. Não será admitida, contudo, a

Licitações e Contratos Administrativos, 13º ed. São Paulo: Dia o Administrativo - pág. 26/27, 12a. Edição, 1999. de direito administrativo, São Paulo: Malheiros, 2010, p. 593.



JULGAMENTO DE RECURSO



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



soma de índices de liquidez e endividamento, para fins de qualificação econômico-financeira;

(grifos nossos)

O edital é claro ao exigir que as documentações das empresas que eventualmente constituíram consorcio, estejam alinhadas, em relação aos documentos de habilitação, fiscais tributários e trabalhistas. Neste sentido, o consórcio apresentou apenas o Certificado de Regularidade junto ao CRM apenas da Empresa HP SAÚDE SERVIÇOS MEDICOS E GESTÃO CLÍNICA LTDA, faltando assim que fosse juntado o Certificado de Regularidade da Empresa NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, fato esse que culminou em sua inabilitação

Quanto as alegações feitas acerca do item 15.5, j em relação a documentação da empresa recorrida, vejamos o que diz o art. 64 da Lei 14.133/2021:

> Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- I complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- II atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- § 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- § 2º Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Assim, afirma-se que a Administração agiu de conformidade ao que orienta a Lei nº 14.133/2021 e a doutrina jurídica.

Portanto, não restam dúvidas quanto à desclassificação das propostas das Recorrentes, uma vez que, não atenderam aos itens do edital em sua totalidade.

07 DA DECISÃO

lsto posto, conheço dos recursos administrativos interpostos pelas empresas IHEALTH SISTEMAS DE SAÚDE S.A. e NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, para, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da legislação pertinente.

Os autos serão encaminhados à autoridade superior para decisão, em atenção ao Art. 165, § 2°, da Lei 14.133/21

Parnaíba (PI), 30 de setembro de 2024.

9 1b PEDRO VICTOR CAR

Pedro Victor Carvalho das Chagas Agente de Contratação Nivel II - Pregoeiro

Nadia Nascimento da Silva Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

JULGAMENTO DE RECURSO

ID: 3739



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento

Atualmente é pertinente a problemática relativa à superação do formalismo exacerbado nos procedimentos de análise dos documentos de habilitação e propostas nas licitações públicas

Havendo alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta há um poder-dever por parte da Comissão de Licitação/Pregoeiro em realizar a diligência, superando-se o dogma do formalismo excessivo e prestigiando a razoabilidade e a busca pela eficiência, ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração.

Sobre o assunto, o TCU já se manifestou que: "Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (melo) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica. mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3°, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro." 5

Portanto, é completamente aceitável a inclusão dos documentos enviados pela empresa ora recorrida, acerca da qualificação dos seus profissionais, conforme fora anexado em peça de contrarrazões.

Quanto ao mérito, em análise aos pontos discorridos nas peças recursais, de acordo com a legislação pertinente e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos e, compulsando nos autos do processo, percebe-se que não houve irregularidades, visto que conforme dito anteriormente, o Edital faz lei entre as partes, Administração Pública e Licitante, deixando claro todas as exigências editalícias que devem ser seguidas no presente certame.

usten Filho, Marçai, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 134 ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 395 48h. Logos Morcelles. Licitaçõe o Contrato Administrativos – pág. 26/27, 12a. Edição, 1999. AELO, Celeo Antonio Bandeira de Curso de direito administrativo, São Paulo: Malherros, 2010, p. 593. ELV. Acedralo: 1211/12021 – P.EMÁNIO, j. 26/05/2021



INEDITORIAIS







RESOLUÇÃO CME/PHB Nº 7/2024

Credencia a E.M. MÁRIO REIS, como Instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino de Parnaiba e Renova o Funcionamento por (04) quatro anos, para Ministrar o Curso.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME/PHB, no as atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/PHB Nº 006/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Credenciar a **E.M. MÁRIO REIS**, como Instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino de Parnaíba;

Art.2°- Autorizar por 04 (quatro) anos à Renovação de Funcionamento para Ministrar

Art. 3°- Determinar que a Gestora deste estabelecimento de ensino cumpra as ndações expressas no Parecer CME/PHB N° 9/ 2024.

 $\label{eq:Apresente} A \ presente \ Resolução \ foi \ aprovada \ por unanimidade \ em \ Sessão \ Plenária \ realizada \ em \ 17/09/2024.$

Venileia Radrigues Vasconcelos
Venileia Rodrigues Vasconcelos Presidente do CMF/PHB

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 7/2024 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Parnaíba (PI), 17 de setembro de 2024

Maria de Fátima da Silveira Ferreira Secretária Municipal de Educação



si. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª ed. São Paulo: Dis 1s - Licitação e Contrato Administrativo - pág. 26/27, 12a. Edição, 1999. no Bandeira de. *Curso de direito administrati*vo, São Paulo: Malheiros, 2010. p. 593. (2021 – PE(NABIO. J. 56/05/2019).

INEDITORIAIS











EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 02/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI № 14.399/2022)

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO

NOME	PROJETO	CITUAÇÃO
NOIVIE	PROJETO	SITUAÇÃO
ASSOCIACAO PARNAIBANA DE CANOAGEM APC	ARTE E CULTURA PRA TODOS	PROVIDO
ANDERSON RAVEL ALMEIDA FERREIRA	"OFICINA DE ARTES PEQUENO APRENDIZ"	NÃO PROVIDO
NATÁLIA MARQUES DA SILVA	EU APRENDI A LER NA AREIA	PROVIDO
ANITA GALLARDO DE SOUZA	ÍMPAR – DANÇA E DEFICIÊNCIA	RECURSO NÃO RECEBIDO
PAULO SANTOS SILVA	ENCONTRO DO SOM AUTOMOTIVO	PROVIDO
RICARDO M. DE BRITO	A ARTE DA GASTRONOMIA – SABOR E CULTURA	NÃO PROVIDO
IZABELLE VIEIRA DE CARVALHO	SARAU HIP HOP VIVE	NÃO PROVIDO
SONIA MARIA RODRIGUES ALVES	MINHA JUNINA É INSPIRAÇÃO NA JUVENTUDE	PROVIDO
JOÃO CÍCERO OLIVEIRA BRANDÃO	MÃOS QUE CRIAM	NÃO PROVIDO
WALISSON DA SILVA PEREIRA	CLIPE MUSICAL – TUDO ME LEMBRA VOCE	PROVIDO
MARIANE DE SALES SILVA	A SEREIA MARIÁ E AS LENDAS DE PARNAÍBA - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	RECURSO NÃO RECEBIDO
REBECA LEOCADIO DE CARVALHO SILVA	DANÇA VIVA	PROVIDO

Aos proponentes providos, tiveram sua classificação aceita, aos não providos tiveram sua desclassificação mantida, assim será chamados os proponentes suplentes por ordem de classificação, obedecendo a quantidade de cotas para cada categoria.









PARNAIBA		
NOME	CATEGORIA – PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
ASSOCIACAO PARNAIBANA DE CANOAGEM APC	A - ARTE E CULTURA PRA TODOS	CLASSIFICADO
ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL DO JOAZ SOUZA E ADJACENTES	A – ENCONTRO DE FOLGUEDOS	CLASSIFICADO
ALBERTO DO NASCIMENTOS SANTOS	A – REI NOS BAIRROS	CLASSIFICADO
LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO SEIXAS	A – ARTE EM TODA A PARTE, ARTE EM TODA PARNAIBA	CLASSIFICADO
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO IGARAÇU	A – CARNAVAL POR TODA A CIDADE	SUPLENTE CONVOCADO POR COTA
CAMILA RIBEIRO CARVALHO DE SOUSA	A – IGARAÇU NAS COMUNIDADES	CLASSIFICADO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	A - ESPETÁCULO NATALINO: VOZES ESPECIAIS	CLASSIFICADO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CATANDUVAS	A – OFICINAS CULTURAIS NAS PERIFERIAS – LEVANDO TRADIÇÃO PARA TODOS	CLASSIFICADO
OFICINA ESPERANZA	A - FESTIVAL ESPERANZARTE	CLASSIFICADO
FRANCISCO EUDES DE SOUSA	A - CIRCUITO CULTURAL ENTRE VERSOS	CLASSIFICADO
MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA MACHADO	A – MAPEAMENTO ETNOGRAFICO DOS POVOS ÉTNICO-RACIAIS E COMUNIDADES EXTRATIVISTA NA APA DELTA DO PARNAÍBA – PI	SUPLENTE
CINTHIA R. A. R. COÊLHO	A – DESCUBRA PARNAÍBA	SUPLENTE
FRANCISCO SAMUEL LIMA DOS SANTOS	A - CINE CAJUÍNA	SUPLENTE
MARIA DE JESUS DE ARAÚJO VASCONCELOS	A - PAIXÃO DE CRISTO (PAIXÃO DO SALVADOR 2025)	SUPLENTE
FILMES DE BRINQUEDO LTDA	A - OUVIDO PENSANTE – CAPACITAÇÃO	SUPLENTE
ÍTALO FÁBIO VIANA DA SILVA	A - FEST NEGRA: FESTIVAL DE ARTE, CULTURA E ORALIDADE NEGRA.	SUPLENTE
JOÃO PAULO MIRANDA FONTENELE	A – TA DE VOLTA MEU BUMBA-MEU-BOI DE RUA	SUPLENTE

INEDITORIAIS

ID: 3739





MINISTÉRIO DA CULTURA



HENDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	A - CINE LIVRE - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E ESTRATÉGIAS FRENTE À CRISE CLIMÁTICA	SUPLENTE
MARIA BEATRIZ SANTOS SILVA	A – ANDANÇAS	SUPLENTE
JULIO CHARLES NASCIMENTO DA SILVA	A - IMPLANTAÇÃO DO ROTEIRO TURÍSTICO COM VISÃO AFROCENTRADA, "FRAGMENTOS NEGROS", NO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE PARNAÍBA.	SUPLENTE
REJANE DE OLIVEIRA FERREIRA	A - O CAIXOTE DO DRAGÃO	SUPLENTE
FRANCISCO THIAGO MARQUES	A - PROJETO MAR DE SERTÃO	SUPLENTE
ANDERSON RAVEL ALMEIDA FERREIRA	A - "OFICINA DE ARTES PEQUENO APRENDIZ"	DESCLASSIFICADO
CLEIA MONNA BARROS ASSUNÇÃO	A - CENAS CURTAS – 2A EDIÇÃO	DESCLASSIFICADO
TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO	A - FAZER CINEMA: OFICINA DE PRODUÇÃO DE CURTAS	DESCLASSIFICADO
FRANK DA SILVA NASCIMENTO	A - FESTIVAL MINI VÍDEOS DE CELULAR – TEMA: AMOR POR PARNAÍBA	DESCLASSIFICADO
FERNANDO SALES SILVA FILHO	A - HIPERESTIMULAÇÃO NA ADOLESCÊNCIA: COMO O ALGORITMO IMPACTA NO COMPORTAMENTO SOCIOCULTURAL	DESCLASSIFICADO
RUBENS THIAGO HERMES LEAL DA COSTA NUNES	A - THE LIRA, O GUERREIRO	DESCLASSIFICADO
ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO À CULTURA PARNAIBANA	A - MUSICAL A BELA E A FERA, UMA ADAPTAÇÃO NORDESTINA	DESCLASSIFICADO
FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA SANTANA	A - DOCUMENTÁRIO "RAÍZES DA DIVERSIDADE: A HISTÓRIA DOS IMIGRANTES EM PARNAÍBA, PIAUÍ"	DESCLASSIFICADO
GELSON SANTOS MACHADO	A - AVENTURAS NA FAUNA E FLORA DO DELTA DO PARNAÍBA	DESCLASSIFICADO
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA PONTE	A – ARTE E CULTURA ATRAVES DA PERCUSSÃO	DESCLASSIFICADO









RESULTADO PRELIMINAR CATEGORIA B

ANTONIO FLAVIO SIDONIO ALVES	B - FLORES DESPETALADAS	CLASSIFICADO
NATÁLIA MARQUES DA SILVA	B – EU APRENDI A LER NA AREIA	CLASSIFICADO
ANTONIA CLARA BRASILINO LIMA	B - VIDEOCLIPE: A LENDA DO MORRO GEMEDOR (A HISTÓRIA CANTADA)	CLASSIFICADO
AMARILTON REIS VERAS	B – PROJETO BRILHANTE	CLASSIFICADO
LUIS CARLOS SOUZA SILVA	B – BUMBA-MEU-BOI LIRIO DO CAMPO LEVA CULTURA	CLASSIFICADO
ZILMAR TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	B - EU SOU LEITOR, EU TENHO UM LIVRO.	CLASSIFICADO
FABIANA REIS BRITO	B - CIRANDAR: OFICINA DE DANÇAS POPULARES	CLASSIFICADO
CARMEN LÚCIA ALVES DE CARVALHO	B - O TEATRO VAI À ESCOLA (AÇÃO CONTINUADA)	CLASSIFICADO
F DAS CHAGAS MACHADO BRANDÃO	B - RAPINA - ROTEIRO AR�S�CO E PROFISSIONAL EM ARTE: COMO ESCREVER UM ROTEIRO PARA SEU ESPETÁCULO	CLASSIFICADO
ROSINETE SOUSA DOS SANTOS	B – MULHERES ARTESÃS	CLASSIFICADO
JOÃO PAULO ROCHA DO AMARAL	B – APRENDA E EMPREENDA COM ARTESANATO EM PARNAIBA	CLASSIFICADO
ADRIANO CASTRO DE SOUZA	B – HOSPITAL COLONIA DO CARPINA: RELATOS DA HISTORIA DE UM POVO	CLASSIFICADO
TATIANA MEIRELES ARAUJO	B - BANDA NOVA VIDA – CANTANDO E LOUVANDO	CLASSIFICADO
JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA	B – ARTES NA PERIFERIA	CLASSIFICADO
PAULO SANTOS SILVA	B – ENCONTRO DO SOM AUTOMOTIVO	CLASSIFICADO
ALESSANDRA DE MARIA SILVA MOTA	B – FESHOW	CLASSIFICADO
LYVIA GABRIELLA ALVES ARAUJO	B - O IMPACTO DA MÚSICA CRISTÃ EM PARNAÍBA- AS PRAÇAS SE TORNAM PALCOS.	CLASSIFICADO

INEDITORIAIS

ID: 3739





MINISTÉRIO DA CULTURA



CRISLANE ARAUJO BRASILINO	B - FUN TIME EXPERIENCE: EDIÇÃO ORGULHO NERD	CLASSIFICADO
CARLOS LORRANT OLIVEIRA BELÉM	B - FESTIVAL DE ARTE EM TELA E GRAFITE	CLASSIFICADO
ANDRÉ VIEIRA VERAS DE ALBUQUERQUE	B - SOM DA INCLUSÃO: MUSICALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO MUSICAL E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL EM PARNAÍBA-PI	CLASSIFICADO
NAILTON OLIVEIRA DE ARAUJO	B - ANIMAGIA-PHB: RECRIAÇÕES EM LIVE ACTION	CLASSIFICADO
JONAS SILVA COSTA	B - OFICINA DE MÚSICA COM A GRAVAÇÃO DE UM CLIPE: TRIBUTO ÁS VIDAS NEGRAS	CLASSIFICADO
ELIZABETH ERICA DE JESUS GONÇALVES	B - SAMBA NA PELE	CLASSIFICADO
JACIELY MARIA SANTOS SILVA	B – JUNINA NOS BAIRROS	CLASSIFICADO
FRANCISCO DE PAULO DO SANTOS BRUNO	B – VIVENCIAS DE BUMBABOI PARA AS INFÂNCIAS DA ILHA	CLASSIFICADO
CARLOS AUGUSTO CARDOZO TORRES	B - ANDARILHOS DA PALHAÇARIA: ESPETÁCULO CLOWNRISOS + OFICINA DE INTRODUÇÃO A PALHAÇARIA	CLASSIFICADO
JOÃO ANTONIO LOPES DE CARVALHO	B – FESTIVAL MOTOROCKER 10 ANOS	CLASSIFICADO
SANTIAGO MELO SOARES	B - FEIRA DE DOCES E SALGADOS 15A EDIÇÃO	CLASSIFICADO
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOUSA	B - A FÉ DE UM POVO ATRAVÉS DA ARTE	SUPLENTE CONVOCADO
MARIA LUCIA DA CRUZ AGUIAR	B – O BATIZADO DO BOI BRILHO DA ILHA	SUPLENTE CONVOCADO
INDIASSANAN DE BRITO DIAS	B - SLAM É SAL EDIÇÃO ESPECIAL DE FIM DE ANO- NATAL DE KEBRADA 2024	SUPLENTE
NATHANAEL DE SOUSA SILVA	B - "LABORATÓRIO DE IMAGINAÇÕES POLÍTICAS E ARTÍSTICAS"	SUPLENTE
CARLOS ANTONIO FURTADO DOS SANTOS	B - LENDAS PARNAIBANAS – RESGATANDO E CANTANDO A NOSSA CULTURA	SUPLENTE
KAMILLA MIRANDA DA SILVA	B - IV GRITO ROCK PARNAÍBA	SUPLENTE
FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA FREIRE	B - MUTIRÃO DE GRAFITE MANDANDO TINTA	SUPLENTE
ELIZANGELA SANTOS ARAUJO	B – ZUMBA COMUNITÁRIA	SUPLENTE
ANA KAROLINE BRASILINO LIMA	B - K-POP PARNAÍBA: FESTIVAL DE DANÇA E CULTURA	SUPLENTE





MINISTÉRIO DA CULTURA



MARIANA DE SALES SILVA	B - CIRCULAÇÃO DE REPERTÓRIO	SUPLENTE
JOÃO CARLOS ARAÚJO DE SOUSA	B - INVENTÁRIO PARTICIPATIVO DO BUMBA-MEU-BOI EM PARNAÍBA: PESQUISA, FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL PARA POLÍTICAS PÚBLICAS E IDENTIDADE COMUNITÁRIA.	SUPLENTE
CLEIA MONNA BARROS ASSUNÇÃO	B - AROMA	SUPLENTE
FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA FILHO	B - OFICINA DE INICIAÇÃO EM ILUMINAÇÃO CÊNICA	SUPLENTE
EUNICE MARIA DE OLIVEIRA	B - VIOLINOS EDUCART - DELTA DO PARNAÍBA	SUPLENTE
SORAYA DE ARAUJO PORTELA	B - CIRCULA BUMBAR	SUPLENTE
ISABEL GOMES DE SOUSA RIBEIRO	B - MINHA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	SUPLENTE
ÍTALO FÁBIO VIANA DA SILVA	B - LABORATÓRIO DE ARTE E VIDA: PROJETO ANKH	SUPLENTE
MANOEL NILO RODRIGUES PEREIRA	B - VIDEOCLIPE - KAMISOLA KAMIKASE	SUPLENTE
RAISSA IVO MACHADO	B - COSTURA COM ARTE	SUPLENTE
AMANDA FERNANDES DOS SANTOS	B - PLAY NA INCLUSÃO	SUPLENTE
MARCELO BEZERRA COBAS	B - VÍDEOCLIPE FOTOGRÁFICO TURÍSTICO E CULTURAL DE PARNAÍBA	SUPLENTE
PEDRO AIRTON PEREIRA DA SILVA	B - CINE KOMBI NA ESCOLA	SUPLENTE
TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO	B - OFICINA DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA CURTAS-METRAGENS	SUPLENTE
MANOEL FREITAS SOBRINHO	B - NOTAS E ACORDES: DESCOBRINDO HABILIDADES.	SUPLENTE
FRANCISCO JOSÉ LEANDRO ARAÚJO DE CASTRO	B - LIVRO PARNAÍBA: CULTURA, POLÍTICA, IDENTIDADE.	SUPLENTE
RICARDO M. DE BRITO	B – A ARTE DA GASTRONOMIA – SABOR E CULTURA	DESCLASSIFICADO
ANITA GALLARDO DE SOUZA	B - ÍMPAR – DANÇA E DEFICIÊNCIA	DESCLASSIFICADO
ÉRICA BARROS CAVALCANTE	B - O CAMINHO DAS SENSAÇÕES: A NATUREZA COMO OBRA	DESCLASSIFICADO

INEDITORIAIS

ID: 3739





MINISTÉRIO DA CULTURA



LUIZ GONZAGA DA SILVA	B - SHOW GONZAGA SILVA CANTA PARNAÍBA (ANOS 1980 AOS ANOS 2000)	DECLASSIFICADO
CARLOS VINICIUS VIDAL ROCHA	B - PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS DANÇAS TÍPICAS	DECLASSIFICADO
FERNANDA VEIGA PRASERES	B - MICROFONE ABERTO - BORA CANTAR	DECLASSIFICADO
ARTHUR VERAS SOUZA	B - OFICINA COM SAMBA NO PÉ	DECLASSIFICADO
MARIA DAS DORES RODRIGUES DE LIMA	B - CONFECÇÃO E PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO OU ENDUMENTARIA ARTÍSTICA	DECLASSIFICADO
HILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	B - CELEBRANDO A DIVERSIDADE CULTURAL	DECLASSIFICADO
IRISMAIRA CARVALHO DA SILVA	B - MAQUIAGEM ARTISTICA APLICADAS EM GRUPOS ARTISTICOS	DECLASSIFICADO
KAUWAN BARROS SOUSA	B - CORTE E COSTURA: OFICINAS DE ANÁGUAS JUNINAS	DECLASSIFICADO
TACIARA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	B - MINHA MAQUIAGEM É PRA TODOS – OFICINAS	DECLASSIFICADO
TIAGO COSTA DA SILVA	B - ARTES PLÁSTICAS EM FIGURINOS DOS GRUPOS CULTURAIS	DECLASSIFICADO
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	B - AVE GUARÁ GUARDIÃ DO DELTA – ROTA GUIRINDÓ	DECLASSIFICADO
LEVI SANTOS NUNES	B - SOM DAS BARCAS	DECLASSIFICADO
ASCAP – ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL AMIGOS PERSEVERANTES DE PARNAÍBA	B - PEÇA TEATRAL FRANCISCO – IRMÃO DE TODOS	DECLASSIFICADO
FABIO DA SILVA NASCIMENTO	B - ROCK FAVELA	DECLASSIFICADO
FABIO DA SILVA NASCIMENTO MEI	B - CARNAROCK 2025	DECLASSIFICADO
LAERCIO BARROS	B - EM CADA CANTO	DECLASSIFICADO
DENICE MACIELLE LIMA SIMPLICIO	B – BALANCINHA 17 ANOS	DECLASSIFICADO
DANTE JUNIO FARIAS DE SOUSA	B - PALCO ABERTO: VOZES DA NOSSA GENTE	DECLASSIFICADO
EMERSON MARQUES VERAS	B - BEAT'S	DECLASSIFICADO
CAMILA PORTELA SAMPAIO	B - A VOZ DE PARNAÍBA	DECLASSIFICADO









HAIBA		
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	B - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM ARTESANATO PARA GERAÇÃO DE RENDA	DECLASSIFICADO
MARCOS ADRIANO DA SILVA SANTOS	B - "ARTES PLÁSTICAS EM FIGURINOS DOS GRUPOS CULTURAIS"	DECLASSIFICADO
EDIVALDO NUNES DE FREITAS	B - GINGA PARNAÍBA	DECLASSIFICADO
FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA SANTANA	B - "DOCUMENTANDO MINHA HISTÓRIA – PEQUENOS CINEASTAS DE PARNAÍBA"	DECLASSIFICADO
048.918.942 SAVINA ADRIANY ALVES PEREIRA DA SILVA	B - VOZES DE PARNAÍBA	DECLASSIFICADO
DENILSON DOS SANTOS SOARES	B – TÉCNICAS DE COQUETELARIA E MIXOLOGI AVANÇADA E MOLECUCAR, COM TENDENCIAS DE MERCADO DE TRABALHO	DECLASSIFICADO
LETÍCIA VIEIRA GOULART	B - MULHERES QUE TRANÇAM HISTÓRIAS: O LEGADO FEMININO NO ARTESANATO DA PALHA DE CARNAÚBA	DECLASSIFICADO
KELCIANE MARIS REIS DA SILVA	B – OFICINA DE APRENDIZAGEM	DECLASSIFICADO
MARIA LOURIVANIA DA SILVA AZEVEDO	B – FESTIVAL NERD PHB	DECLASSIFICADO
MATHEUS WILLIAN BRITO BRANDÃO	B – SÃO JOÃO DE FÉ E TRADIÇÃO – QUADRILHA COLO DE MÃE	DECLASSIFICADO
TIAGO LOPES ARAÚJO CARVALHO	B - REGGAE NAS RUAS – CABESATIVA EM CENA - 25 ANOS	DESCLASSIFICADO
GILVAN SANTOS DE SOUZA	B - SETOR NORTE – 10 ANOS	DESCLASSIFICADO
KELSON CARLOS PEREIRA DA SILVA	B - CANTO DE LIBERDADE - MUSICALIDADE E CULTURA NA CAPOEIRA	DESCLASSIFICADO
ADRIANO MENDES DE CARVALHO	B - DANCA DAS ALMAS	DESCLASSIFICADO

INEDITORIAIS











RESULTADO PRELIMINAR CATEGORIA C

ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA - SHIVA BLADE	C - ARTE NO ROSTO	CLASSIFICADO
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA RAMOS	C - MULHERES DE BARRO	CLASSIFICADO
PAULO HENRIQUE DE SENA ROCHA	C – ARTETERAPIA COM AUTISTAS	CLASSIFICADO
SANDRA MARIA LOPES VERAS	C – BISCUITANDO E REAPROVEITANDO FAZENDO ARTE	CLASSIFICADO
SONIA MARIA RODRIGUES ALVES	C – MINHA JUNINA É INSPIRAÇÃO NA JUVENTUDE	CLASSIFICADO
TELMA DE ARAÚJO MENDES	C - LABORATÓRIO CRIATIVO DE ESCRITA DE PROJETO — ZONAS PERIFÉRICAS	CLASSIFICADO
SONÁRIA NUNES DE VASCONCELOS	C - PRÁTICAS TEATRAIS PARA EDUCADORES	CLASSIFICADO
PEDRO EZIEL GUIMARÃES LIMA	C - CURSO DJ – CAPACITANDO NOVOS TALENTOS	CLASSIFICADO
JUSCELINA DE CARVALHO RODRIGUES	C – MAOS QUE CRIAM ARTE EM BISCUIT	CLASSIFICADO
KAROLLYNE E VASCONCELOS FERNANDES	C – MÃOS QUE PRODUZEM	CLASSIFICADO
ISAÍAS CARDOSO SILVA	C - PELAS RUAS DO CAIS	CLASSIFICADO
RONIELSON LUIZ RUFINO DE SOUSA	C – SAMBA NA COMUNIDADE	CLASSIFICADO
GUILHERME DA SILVA CASTRO	C – FANFARRA BATUCAR	CLASSIFICADO
IEDA ALVES NASCIMENTO	C – BUMBA-MEU-BOI ESTRELA CADENTE INFANTIL	CLASSIFICADO
JOESLEY GALENO ANDRADE DO NASCIMENTO	C - APRESENTADO A ARTE E O ENCANTO DE TOCAR VIOLÃO	CLASSIFICADO
MAURO FERREIRA LOPES	C - "BATUQUE SÃO JOSÉ" MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	CLASSIFICADO
MARIANA SILVA DE CARVALHO LIMA	C - SACRALIDADE CONTEMPORÂNEA: 30 ANOS DE ARTE COM MARIANA CARVALHO	CLASSIFICADO









ÉRICA BARROS CAVALCANTE	C - MANDALAS LUNARES: CRIATIVIDADE ATRAVÉS DOS CICLOS	CLASSIFICADO
SERGIO SANTOS FEITOSA	C - DANÇA COMIGO	CLASSIFICADO
MARCELO REGIS DO NASCIMENTO ARAUJO	C – OFICINA ARTE SUSTENTAVEL	CLASSIFICADO
CÁSSIO DOS SANTOS LIMA	C - CERÂMICA+VIDA	CLASSIFICADO
ANTONY IGOR LIMA DE OLIVEIRA	C – MUSICAS NAS ESCOLAS	CLASSIFICADO
WALISSON DA SILVA PEREIRA	C – CLIPE MUSICAL – TUDO ME LEMBRA VOCE	CLASSIFICADO
CARLOS ANDRE VIANA DO NASCIMENTO ARAUJO	C – FESTIVAL DE MUSICA E COMIDA – FEST EBENEZER	CLASSIFICADO
JOSÉ EUDES RODRIGUES DE CARVALHO	C – ARTE SUSTENTAVEL COM MADEIRA RECICLADA	CLASSIFICADO
REBECA LEOCADIO DE CARVALHO SILVA	C - DANÇA VIVA	CLASSIFICADO
MARCELO BEZERRA COBAS	C - OFICINA DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA ADOLESCENTES	CLASSIFICADO
ALYSSON MATHEUS GOMES FARIAS	C - BATALHA DE BREAKING TRIUNFANDO HIP-HOP 40 EDIÇÃO.	SUPLENTE CONVOCADO
VINÍCIUS VERAS FORTES DE SOUZA	C - GRAVAÇÃO DO CLIPE MUSICAL "MEU DEFEITO" - VINICIUS VERAS	SUPLENTE CONVOCADO
ISABELY CHRITNI RIBEIRO DOS SANTOS	C - ANCESTRALIDADE EM MOVIMENTO	SUPLENTE CONVOCADO
JADE OLIVEIRA ARAUJO	C - EXPLORANDO DANÇAS	SUPLENTE
ISMAEL FREITAS RODRIGUES	C - DECORAR É ARTE	SUPLENTE
CARLOS ALBERTO NOBRE DA SILVA JUNIOR	C - MEU CORPO DANÇA	SUPLENTE
JORDANA LOPES DE CARVALHO	C - OFICINA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA PARA ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	SUPLENTE
LUIZ GUSTAVO BRITO OLIVEIRA	C - DANÇA VIRTUAL: A CULTURA EM MOVIMENTO	SUPLENTE
CARLOS ANTONIO FURTADO DOS SANTOS	C - FESTIVAL MUSICAL CIRANDA – DAS CANTIGAS DE RODA AO LÚDICO INFANTIL	SUPLENTE

INEDITORIAIS







MINISTÉRIO DA CULTURA



ALESSANDRO PEREIRA MARTINS	C - MOSTRA CULTURAL – MÚSICA, DANÇA E PRODUÇÃO	SUPLENTE
FRANCI JHONES VERAS DE ARAUJO	С	SUPLENTE
FELIPE DA SILVA GALVÃO	C - WORKSHOP RITMOS EM FOCO: EXPLORANDO A BATERIA COMO ARTE E EXPRESSÃO	SUPLENTE
TATIANA MARIA LINHARES	C - JUNINA EM CORES	SUPLENTE
JEFFERSON WHERCULIS DA SILVA SOUZA	C - "NERDPRINT ECO"	SUPLENTE
GILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	C - JOVEM NERD: CONEXÕES E CRIATIVIDADE	SUPLENTE
MARIANE DE SALES SILVA	C - A SEREIA MARIÁ E AS LENDAS DE PARNAÍBA - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	DESCLASSIFICADO
IZABELLE VIEIRA DE CARVALHO	C - SARAU HIP HOP VIVE	DESCLASSIFICADO
JOÃO CÍCERO OLIVEIRA BRANDÃO	C - MÃOS QUE CRIAM	DESCLASSIFICADO
ANTONIO MARDONIO MARQUES DE LIMA	C - COMUNIDADE COM ARTESANATO	DESCLASSIFICADO
DAVYLLA BOMBOM	C - DAVYLLA: A ARTE DA TRANSFORMAÇÃO	DESCLASSIFICADO
ILDEVAN BARBOSA DA SILVA	PROJETO CAPOERÊ - NÚCLEO PARNAÍBA/LUÍS CORREIA	DESCLASSIFICADO
ACADEMIA PARNAIBANA DE LETRAS	C - ACADEMIA VIVA	DESCLASSIFICADO
YARA GABRIELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	C-	DESCLASSIFICADO
RONIEL ALEXANDRE MOREIRA	C - RAINHA DO SAMBA	DESCLASSIFICADO
JOSÉ EDUARDO ARAUJO MENEZES DO PRADO	C - RAS EDUARDO - CIRCULA REGGAE	DESCLASSIFICADO
MAYKON SOUZA DA SILVA	C - WORKSHOP DE DAMAS "DANÇA JUNINA"	DESCLASSIFICADO
STYVISON SILVA VIANA	C - 1# CAMPEONATO CHORUME VÔLEI CLUBE - BATALHA DO LIXÃO	DESCLASSIFICADO
SUZANA MOURÃO DE SOUSA	C COSTURA JUNINA: RESGATANDO TRADIÇÕES E CRIANDO CONEXÕES	DESCLASSIFICADO
GILVAN SANTOS DE SOUZA	C - SETOR NORTE – 10 ANOS	DESCLASSIFICADO





MINISTÉRIO DA CULTURA



MARCIO VASCONCELOS DOS SANTOS	C – FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS DE BAIXA RENDA	DESCLASSIFICADO
FÁBIO CHRISTIAN DA COSTA SILVA	C – CATAVENTO	DESCLASSIFICADO

Aos classificados devem agendar via WhatsApp (86) 99809-3274 a assinatura do termo de execução cultural conforme anexo IV no período de 01 a 03 de outubro de 2024, aos suplentes convocados devem enviar a documentação solicitada no edital para a fase de habilitação no período de 01 a 03 de outubro de 2024, via e-mail (cultura@parnaiba.pi.gov.br) ou protocolo.

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto 1 de 5

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO		ECEITAS	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	847.023.800,00	847.023.800,00	126.059.856,28	14,88	496.496.263,79	58,62	350.527.536,2
RECEITAS CORRENTES	749.281.737,30	749.281.737,30	123.853.369,84	16,53	483.595.995,92	64,54	265.685.741,3
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	81.126.250,64	81.126.250,64	13.736.371,70	16,93	59.882.138,31	73,81	21.244.112,33
MELHORIA Impostos	76.876.717.10	76.876.717.10	13.301.264,14	17.30	57,679,029,47	75.03	19.197.687.6
Taxas	4.249.533,54	4.249.533,54	435.107,56	10.24	2.203.108,84	51.84	2.046.424,70
Contribuição de Melhoria	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.0
CONTRIBUIÇÕES	43.603.032,93	43.603.032,93	8.250.698,66	18,92	33.872.016,33	77,68	9.731.016,6
Contribuições Sociais	23.262.632,93	23.262.632,93	4.159.978,35	17,88	19.107.522,12	82,14	4.155.110,8
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	20.340.400,00	20.340.400,00	4.090.720,31	20,11	14,764,494,21	72,59	5.575.905,7
Pública				,		,	
RECEITA PATRIMONIAL	11.331.876,61	11.331.876,61	3.847.409,61	33,95	12.664.061,55	111,76	-1.332.184,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.210.527,41	2.210.527,41	316.327,13	14,31	1.281.667,01	57,98	928.860,4
Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	9.121.349,20	9.121.349,20 0.00	3.531.082,48	38,71	11.382.394,54 0.00	124,79	-2.261.045,3 0,0
Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Exploração de Recursos Naturais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVICOS	0,00 352,943,34	0,00 352.943.34	0,00 21.653,54	6,14	0,00 1,084,867,22	0,00 307,38	-731.923.8
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	256.002,80	256.002,80	802,96	0,31	1.001.028,72	391,02	-745.025,8 -745.025,9
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	94.940,54	94.940,54	20.850,58	21,96	83.838,50	88,31	11.102,0
Fransporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00 603.835.610,76	0,00 603.835.610,76	0,00 97.170.627,99	0,00	0,00 372.923.518,60	0,00 61,76	230.912.092,1
Transferências da União e de suas Entidades	370.880.531.80	370.880.531.80	73.009.475,49	19,69	265.687.939,79	71,64	105.192.592,0
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	129.977.004,76	129.977.004,76	9.999.183,59	7,69	44.903.924,31	34,55	85.073.080,4
uas Entidades	129.977.004,70	129.977.004,70	3.333.103,33	1,000	44.903.924,31	34,33	03.073.000y4
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	102.978.074,20	102.978.074,20	14.161.968,91	13,75	62.331.654,50	60,53	40.646.419,7
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.032.023,02	9.032.023.02	0,00 826,608,34	9,15	0,00 3,169,393,91	35,09	5.862.629,1
Multas Administrativas. Contratuais e Judiciais	2 143 844 90	2 143 844 90	169.823,85	7.92	756 652 56	35.29	1 387 192 3
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	876,873,92	876.873.92	189,834,17	21,65	480,065,78	54.75	396.808.1
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Yúblico							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL	6.011.304,20 97.742.062.70	6.011.304,20 97.742.062.70	466.950,32 2.206.486.44	7,77	1.932.675,57 12.900.267.87	32,15 13.20	4.078.628,6 84.841.794.8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000.000.00	50.000.000.00	0,00	0,00	0,00	0.00	50.000.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Intangíveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	47.742.062,70	47.742.062.70	0,00 2,206,486,44	4,62	12.900.267,87	27,02	34.841.794.8
Transferências da União e de suas Entidades	47.193.462,70	47.193.462,70	799.998,00	1,70	11.493.779,43	24,35	35.699.683,2
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	548.600,00	548.600,00	1.406.488,44	256,38	1.406.488,44	256,38	-857.888,4
uas Entidades	540.000,00	240.000,00	1.400.400,44	230,30	1.400.400,44	230,50	-657.66694
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Tranferências de Capital OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,0
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Resgate de Titulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.864.791,00	32.864.791,00	3.273.287,61	9,96	16.110.830,20	49,02	16.753.960,8
UBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	879.888.591,00	879.888.591,00	129.333.143,89	14,70	512.607.093,99	58,26	367.281.497,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Mobiliária Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso	II a § 19)						R\$ 1
	PREVISÃO	PREVISÃO	R		SALDO		
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	96	JAN A AGO	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	879.888.591,00	879.888.591,00	129.333.143,89	14,70	512.607.093,99	58,26	367.281.497,01
DÉFICIT (VI)					9.535,472,01		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	879.888.591,00	879.888.591,00	129.333.143,89	14,70	522.142.566,00	59,34	357.746.025,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.594.801,04			4.594.801,04		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.594.801,04			4.594.801,04		

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

3 de 5

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1")	RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1")													
	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS L	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITAS EM RESTOS A				
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A AGO		BIMESTRE	JAN A AGO		O BIMESTRE	PAGAR NÃO				
									_	PROCESSADOS ²				
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(i)	(k)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	838.594.039,69	854.419.640,73	67.133.702,61	752.904.642,65	101.514.998,08	170.188.501,18	507.634.876,25	346.784.764,48	456.601.967,37	0,00				
DESPESAS CORRENTES	693.352.919,46	734.031.749,50	70.112.156,84	652.529.743,80	81.502.005,70	147.792.599,03	461.280.048,45	272.751.701,05	419.287.088,83	0,00				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	385.939.772,37	384.822.406,53	22.993.036,32	332.418.706,65	52,403,699,88	62.481.608,48	249.559.634,55	135.262.771,98	231.658.715,74	0,00				
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.694.400,00	5.494.200,00	1.510.000,00	5.430.000,00	64.200,00	881.974,50	3.284.828,77	2.209.371,23	3.172.973,76	0,00				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	305.718.747,09	343.715.142,97	45.609.120,52	314.681.037,15	29.034.105,82	84.429.016,05	208.435.585,13	135.279.557,84	184.455.399,33	0,00				
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Correntes	305.718.747,09	343.715.142,97	45.609.120,52	314.681.037,15	29.034.105,82	84.429.016,05	208.435.585,13	135.279.557,84	184.455.399,33	0,00				
DESPESAS DE CAPITAL	145.009.922,23	120.356.693,23	-2.978.454,23	100.374.898,85	19.981.794,38	22.395.902,15	46.354.827,80	74.001.865,43	37.314.878,54	0,00				
INVESTIMENTOS	140.544.228,82	115.164.399,82	-3.497.137,61	95.480.274,47	19.684.125,35	21.477.502,23	43.333.359,39	71.831.040,43	34.617.299,04	0,00				
INVERSÕES FINANCEIRAS	202.500,00	202.500,00	0,00	0,00	202.500,00	0,00	0,00	202.500,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.263.193,41	4.989.793,41	518.683,38	4.894.624,38	95.169,03	918.399,92	3.021.468,41	1.968.325,00	2.697.579,50	0,00				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.198,00	31.198,00	0,00	0,00	31.198,00	0,00	0,00	31.198,00	0,00	0,00				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	25.623.960,31	24.221.760,31	2.663.000,00	21.788.290,49	2.433.469,82	1.986.410,11	14.507.689,75	9.714.070,56	12.745.266,96	0,00				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	864.218.000,00	878.641.401,04	69.796.702,61	774.692.933,14	103.948.467,90	172.174.911,29	522.142.566,00	356.498.835,04	469.347.234,33	0,00				
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	864.218.000,00	878.641.401,04	69.796.702,61	774.692.933,14	103.948.467,90	172.174.911,29	522.142.566,00	356.498.835,04	469.347.234,33	0,00				
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00					
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	864.218.000,00	878.641.401,04	69.796.702,61	774.692.933,14		172.174.911,29	522.142.566,00		469.347.234,33	0,00				
RESERVA DO RPPS	15.670.591,00	5.841.991,00			5.841.991,00			5.841.991,00						

INEDITORIAIS

ID: 3739

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

4 de 5

(c) (c/a) 16.110.830,20 49,02 16.110.830,20 49,02 0,00 0,00 ECEITAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)
RECITAS CORRENTES
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE
III proputos
Taxas
Contribução de Mélhoria
CONTRIBUIÇÕES Socialista
Contribuções Socialista
Contribuções para Enidades Priordas de Serviço
de Formação Perdissional
Contribuções para Enidades Priordas de Serviço
de Formação Perdissional
Contribuções para Enidades Priordas de Serviço
de Formação Perdissional (b) (b/a) 3.273.287,61 9,96 3.273.287,61 9,96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 49,04 49,04 0,00 0,00 0,00 32.854.791,00 32.854.791,00 0,00 0,00 0,00 3.273.287,61 3.273.287,61 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 EITA PATRIMONIAL sloração do Patrimônio Is 0,00 Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências da União e de suas E Transferências dos Estados e do Dis as Entidades ss Entidades
Transferências dos Municípios e de suas Entidade
Transferências de Instituições Privadas
Transferências de Outras Instituições Públicas
Transferências de Exterior
Demais Tranferências Correntes
OUTRAS RECEITAS CORRENTES s ncias dos Municípios e de suas Entidades ncias de Instituições Privadas ncias de Outras Instituições Públicas ncias do Exterior

Demais Tranferências de Capital DUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE SALDO SALDO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² INICIAL ATUALIZADA DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS BIMESTRE JAN A AGO BIMESTRE JAN A AGO (d) (g) = (e-f) (i) = (e-h) (k) 24.221.760,31 24.221.760,31 24.221.760,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 21.788.290,49 21.788.290,49 21.788.290,49 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 14.507.689,75 14.507.689,75 14.507.689,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9.714.070,56 9.714.070,56 9.714.070,56 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (IX) 25.623.960,31 2.663.000,0 2.433.469,82 2.433.469,82 1.986.410,1 DESPESAS (INTRA-ORCAMENTÁRI.)
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
JUROS E ENCARGOS SOCIAIS
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
INVESTÍMENTOS
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 25.623.960,31 25.623.960,31 2.663.000,00 1.986.410,11 2.433.469,82 2.433.469,82 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

PREFEITO

CONTADOR

INEDITORIAIS

ID: 3739

Prefeitura Municipal de Parnaíba RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA	AS EMPENHADA	AS	SALDO	DESPES.	AS LIQUIDADA	S	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INCIAL	ATOALIZADA	BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		PAGAR NÃO
					,,,						PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	838.594.039,69	854.419.640,73	67.133.702,61	752.904.642,65	97,19	101.514.998,08	170.188.501,18	507.634.876,25	97,22	346.784.764,48	0,00
Legislativa	19.975.140,69	19.975.140,69	3.261.405,12	12.949.905,34	1,67	7.025.235,35	3.100.648,52	11.910.799,40	2,28	8.064.341,29	0,00
Ação Legislativa	19.975.140,69	19.975.140,69	3.261.405,12	12.949.905,34	1,67	7.025.235,35	3.100.648,52	11.910.799,40	2,28	8.064.341,29	0,00
Administração	53.832.175,00	52.476.351,91	3.531.413,01	44.007.784,09	5,68	8.468.567,82	7.318.709,28	27.513.757,93	5,27	24.962.593,98	0,00
Planejamento e Orçamento	669.600,00	612.400,00	0,00	496.000,00	0,06	116.400,00	64.734,77	258.524,89	0,05	353.875,11	0,00
Administração Financeira	1.972.400,00	1.857.900,00	428.151,23	1.542.598,96	0,20	315.301,04	407.882,00	1.077.938,11	0,21	779.961,89	0,00
Controle Interno	1.559.800,00	1.781.529,03	213.682,50	1.729.411,53	0,22	52.117,50	286.545,15	1.049.383,45	0,20	732.145,58	0,00
Normatização e Fiscalização	774.700,00	769.700,00	12.812,70	715.810,64	0,09	53.889,36	188.462,19	474.482,06	0,09	295.217,94	0,00
Administração de Receitas	4.289.500,00	3.832.000,00	1.729.863,76	3.689.717,49	0,48	142.282,51	673.460,35	2.521.544,23	0,48	1.310.455,77	0,00
Comunicação Social	1.076.200,00	1.039.200,00	0,00	999.000,00	0,13	40.200,00	191.407,20	620.305,36	0,12	418.894,64	0,00
Administração Geral	43.487.075,00	42.583.622,88	1.146.902,82	34.835.245,47	4,50	7.748.377,41	5.506.217,62	21.511.579,83	4,12	21.072.043,05	0,00
Demais Subfunções	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Informação e Inteligência	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Assistêncial Social	15.638.459,00	14.327.863,88	1.191.649,12	9.286.257,72	1,20	5.041.606,16	1.426.392,72	5.440.115,06	1,04	8.887.748,82	0,00
Assistência ao Idoso	55.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	90.000,00	54.000,00	0,00	21.912,00	0,00	32.088,00	0,00	4.383,00	0,00	49.617,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.255.900,00	3.552.178,72	151.559,85	3.058.193,85	0,39	493.984,87	392.602,15	1.968.441,00	0,38	1.583.737,72	0,00
Assistência Comunitária	12.237.559,00	10.696.685,16	1.040.089,27	6.206.151,87	0,80	4.490.533,29	1.033.790,57	3.467.291,06	0,66	7.229.394,10	0,00
Previdência Social	121.134.300,00	121.144.300,00	408.827,69	117.199.761,36	15,13	3.944.538,64	18.543.271,04	73.036.081,19	13,99	48.108.218,81	0,00
Previdência Básica	652.000,00	692.000,00	750,00	639.750,00	0,08	52.250,00	100.554,97	404.069,75	0,08	287.930,25	0,00
Previdência do Regime Estatutário	120.482.300,00	120.452.300,00	408.077,69	116.560.011,36	15,05	3.892.288,64	18.442.716,07	72.632.011,44	13,91	47.820.288,56	0,00
Saúde	214.852.863,00	232.945.663,00	22.557.166,74	213.162.080,89	27,52	19.783.582,11	54.059.535,61	148.743.827,07	28,49	84.201.835,93	0,00
Atenção Básica	60.141.559,00	60.927.239,00	2.650.950,71	53.072.693,11	6,85	7.854.545,89	10.540.574,84	38.403.174,08	7,35	22.524.064,92	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	119.539.862,00	117.624.013,48	5.801.255,31	109.027.860,69	14,07	8.596.152,79	23.294.634,02	69.154.330,59	13,24	48.469.682,89	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	5.225.342,00	21.839.342,00	13.219.576,61	21.423.766,45	2,77	415.575,55	13.271.734,99	20.893.959,64	4,00	945.382,36	0,00
Vigilância Sanitária	2.247.100,00	2.075.120,00	31.605,86	2.003.779,56	0,26	71.340,44	287.745,52	1.349.661,16	0,26	725.458,84	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.889.400,00	6.289.022,52	27.230,45	5.112.030,07	0,66	1.176.992,45	933.060,91	3.842.601,60	0,74	2.446.420,92	0,00
Administração Geral	20.809.600,00	24.190.926,00	826.547,80	22.521.951,01	2,91	1.668.974,99	5.731.785,33	15.100.100,00	2,89	9.090.826,00	0,00
Trabalho	94.600,00	94.600,00	0,00	0,00	0,00	94.600,00	0,00	0,00	0,00	94.600,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	47.600,00	47.600,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1208], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1208], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	AS EMPENHADA	S	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA	S	SALDO	INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		RESTOS A PAGAR NÃO
					,,,						PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
ducação	199.934.780,00	203.538.914,16	27.265.699,56	167.737.304,88	21,65	35.801.609,28	47.763.014,51	138.733.412,85	26,57	64.805.501,31	0,0
Ensino Fundamental	161.630.590,00	172.528.074,30	23.290.188,22	144.575.640,02	18,66	27.952.434,28	43.615.956,61	117.514.571,83	22,51	55.013.502,47	0,0
Educação Infantil	34.106.290,00	27.657.039,86	3.238.130,69	20.437.746,98	2,64	7.219.292,88	3.536.495,07	19.461.113,51	3,73	8.195.926,35	0,0
Educação de Jovens e Adultos	30.300,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00	0,0
Educação Especial	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,0
Administração Geral	134.800,00	251.100,00	45.952,30	175.951,80	0,02	75.148,20	45.952,30	175.951,80	0,03	75.148,20	0,0
Demais Subfunções	4.000.300,00	3.041.900,00	691.428,35	2.547.966,08	0,33	493.933,92	564.610,53	1.581.775,71	0,30	1.460.124,29	0,0
Cultura	6.080.972,00	9.795.293,00	2.461.626,40	8.004.125,49	1,03	1.791.167,51	4.187.590,99	7.730.129,49	1,48	2.065.163,51	0,0
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	101.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,0
Difusão Cultural	5.979.372,00	9.793.693,00	2.461.626,40	8.004.125,49	1,03	1.789.567,51	4.187.590,99	7.730.129,49	1,48	2.063.563,51	0,0
Irbanismo	182.411.634,00	173.728.050,37	1.486.557,47	159.559.014,56	20,60	14.169.035,81	28.376.716,62	79.132.512,66	15,16	94.595.537,71	0,0
Infra-Estrutura Urbana	98.855.034,00	86.706.400,14	-5.338.290,50	74.390.042,68	9,60	12.316.357,46	14.987.384,52	30.242.808,85	5,79	56.463.591,29	0,0
Serviços Urbanos	83.556.600,00	87.021.650,23	6.824.847,97	85.168.971,88	10,99	1.852.678,35	13.389.332,10	48.889.703,81	9,36	38.131.946,42	0,0
Iabitação	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	0,0
Habitação Urbana	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	0,0
aneamento	2.304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,0
Saneamento Básico Urbano	2.304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,0
Gestão Ambiental	118.500,00	98.500,00	0,00	0,00	0,00	98.500,00	0,00	0,00	0,00	98.500,00	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	118,500,00	98,500,00	0,00	0,00	0,00	98,500,00	0,00	0,00	0,00	98,500,00	0.0
liência e Tecnologia	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,0
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15,000,00	15,000,00	0.00	0.00	0.00	15,000,00	0.00	0.00	0.00	15.000.00	0.0
Agricultura	1.071.200,00	827.200,00	0,00	297.558,22	0,04	529.641,78	51.864,81	179.989,82	0,03	647.210,18	0,0
Abastecimento	23.800.00	13.800.00	0.00	0,00	0,00	13.800.00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,0
Extensão Rural	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0.00	600,00	0.0
Promoção da Produção Agropecuária	685,800,00	551.800,00	0.00	204.243,82	0.03	347.556,18	34.032,70	119.162,07	0,02	432.637,93	0,0
Demais Subfunções	361.000,00	261,000,00	0,00	93.314,40	0,01	167.685,60	17.832,11	60.827,75	0,01	200.172,25	0,0
ndústria	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,0
Produção Industrial	100,00	100,00	0,00	0.00	0.00	100,00	0,00	0,00	0.00	100,00	0.0
Comércio e Serviços	2.881.900,00	3.271.047,72	2.190.165,70	2.907.745,10	0,38	363.302,62	2.284.500,17	2.601.435,93	0,50	669.611,79	0,0
Promoção Comercial	241.100,00	181.100,00	0,00	0,00	0,00	181.100,00	0,00	0,00	0,00	181.100,00	0,0
Servicos Financeiros	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,0
Turismo	2.640,000,00	3.089.147.72	2.190.165.70	2,907,745,10	0,38	181.402,62	2.284.500,17	2,601,435,93	0,50	487,711,79	0,0
ransporte	2.247.100.00	2.046.100.00	-11.456.42	931.682.82	0.12	1.114.417.18	6.989.59	6,989,59	0.00	2.039.110.41	0,0
Transporte Rodoviário	2.247.100.00	2.046.100.00	-11.456.42	931.682.82	0.12	1.114.417.18	6.989.59	6.989.59	0.00	2.039.110.41	0.0
Desporto e Lazer	2.849.918.00	2,886,118,00	56.100,67	491,667,68	0,06	2.394.450,32	63.738.40	278,799,91	0,05	2,607,318,09	0,0
Desporto Comunitário	2.192.318.00	2.308.518.00	56.100,67	56,100,67	0.01	2.252.417.33	0.00	0,00	0.00	2.308.518.00	0.0
Lazer	400.00	400.00	0.00	0,00	0.00	400.00	0.00	0.00	0.00	400.00	0.0

INEDITORIAIS

ID: 3739

Prefeitura Municipal de Parnaíba RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	S EMPENHADA	S	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	R\$ 1 INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Encargos Especias	12.415.700,00	16.712.700,00	2.734.547,55	16.369.754,50	2,11	342.945,50	3.005.528,92	12.327.025,35	2,36	4.385.674,65	0,00
Outros Encargos Especiais	12.415.700,00	16.712.700,00	2.734.547,55	16.369.754,50	2,11	342.945,50	3.005.528,92	12.327.025,35	2,36	4.385.674,65	0,00
Reservas	231.198,00	31.198,00	0,00	0,00	0,00	31.198,00	0,00	0,00	0,00	31.198,00	0,00
Demais Subfunções	231.198,00	31.198,00	0,00	0,00	0,00	31.198,00	0,00	0,00	0,00	31.198,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.623.960,31	24.221.760,31	2.663.000,00	21.788.290,49	2,81	2.433.469,82	1.986.410,11	14.507.689,75	2,78	9.714.070,56	0,00
Legislativa	23.859.31	23.859.31	0.00	8,000,00	0.00	15.859.31	1.708.52	4.348.96	0.00	19.510.35	0,00
Ação Legislativa	23.859.31	23.859.31	0.00	8,000,00	0.00	15.859.31	1.708.52	4.348,96	0.00	19.510.35	0,00
Administração	2.370.881.00	2.438.881,00	13,000,00	2.027.635,00	0,26	411.246,00	321.368,48	1.092.453,02	0,21	1.346.427,98	0,00
Planejamento e Orçamento	7.000,00	7,000,00	0.00	5,000,00	0.00	2,000.00	0.00	0,00	0.00	7,000,00	0.00
Administração Financeira	15.546.00	15.546,00	0.00	10.000,00	0.00	5.546.00	2.417,96	10.000,00	0.00	5.546,00	0,00
Controle Interno	85,200,00	93.200,00	13,000,00	87.000,00	0.01	6.200.00	17.014,50	48.570,86	0.01	44.629,14	0,00
Normatização e Fiscalização	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Administração de Receitas	583.000,00	583.000,00	0,00	400.000,00	0,05	183.000,00	119.686,72	340.294,41	0,07	242.705,59	0,00
Administração Geral	1.679.935,00	1.739.935,00	0,00	1.525.635,00	0,20	214.300,00	182.249,30	693.587,75	0,13	1.046.347,25	0,00
Previdência Social	63.000,00	67.000,00	0,00	63.000,00	0,01	4.000,00	11.766,05	45.802,29	0,01	21.197,71	0,00
Previdência Básica	33.000,00	37.000,00	0,00	33.000,00	0,00	4.000,00	6.187,36	23.959,68	0,00	13.040,32	0,00
Previdência do Regime Estatutário	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	5.578,69	21.842,61	0,00	8.157,39	0,00
Saúde	7.650.220,00	5.213.020,00	0,00	5.029.655,49	0,65	183.364,51	-146.736,29	2.700.892,00	0,52	2.512.128,00	0,00
Atenção Básica	2.592,000,00	2.067.000,00	0,00	2.010.000.00	0.26	57,000,00	-22.638,39	1,106,506,91	0,21	960,493,09	0.00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.252.820,00	1.596.820,00	0,00	1.524.655,49	0,20	72.164,51	-118.080,36	824.673,07	0,16	772.146,93	0,00
Vigilância Sanitária	205,400,00	153.200,00	0,00	135.000,00	0,02	18.200,00	17.113,48	77.484,04	0,01	75.715,96	0,00
Vigilância Epidemiológica	750.000,00	646.000,00	0,00	646.000,00	0,08	0,00	8.381,28	348.433,17	0,07	297.566,83	0,00
Administração Geral	850.000,00	750.000,00	0,00	714.000,00	0,09	36.000,00	-31.512,30	343.794,81	0,07	406.205,19	0,00
Educação	15.483.000,00	16.446.000,00	2.650.000,00	14.630.000,00	1,89	1.816.000,00	1.796.180,91	10.654.902,76	2,04	5.791.097,24	0,00
Ensino Fundamental	12.950.000,00	12.913.000,00	1.650.000,00	11.150.000,00	1,44	1.763.000,00	1.504.459,43	8.930.961,02	1,71	3.982.038,98	0,00
Educação Infantil	2.531.000,00	3.531.000,00	1.000.000,00	3.480.000,00	0,45	51.000,00	291.721,48	1.723.941,74	0,33	1.807.058,26	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Comércio e Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	2.122,44	9.290,72	0,00	20.709,28	0,00
Turismo	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	2.122,44	9.290,72	0,00	20.709,28	0,00
Desporto e Lazer	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	864.218.000,00	878.641.401,04	69.796.702,61	774.692.933,14	100,00	103.948.467,90	172.174.911,29	522.142.566,00	100,00	356.498.835,04	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1208], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIOUIDADAS NSCRITAS EM DOTAÇÃO ATUALIZADA SALDO SALDO DOTAÇÃO INICIAL RESTOS A FUNCÃO/SUBFUNCÃO JAN A AGO JAN A AGO PAGAR NÃO PROCESSADOS (a) (d/tota (e) = (a-d)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são Desas forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FRANCCISCO DE ASSIS MORAES SOUSA

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO 095.787.063-91 CONTADOR

INEDITORIAIS

ID: 3739

Prefeitura Municipal de Parnaíba RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2023 A AGO/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	_			EVC	DLUÇÃO DA RE	ECEITA REAL	IZADA NOS UL	TIMOS 12 MES	SES				(ÚLTIMOS	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	-13.711.765,67	102.769.958,39	1.716.843,41	70.436.720,00	65.591.537,09	64.819.067,51	60.096.604,74	49.229.819,36	70.967.621,65	73.933.852,46	76.430.331,77	53.906.666,38	676.187.257,09	790.875.396,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.848.830,24	5.641.841,25	4.202.264,41	9.774.474,22	7.487.569,75	5.955.898,60	7.646.839,16	7.614.744,52	8.017.552,13	9.423.162,45	7.497.003,57	6.239.368,13	84.349.548,43	81.126.250,64
IPTU	208.333,46	255.881,07	295.802,14	578.205,80	307.971,61	201.948,14	687.915,30	814.304,95	452.970,45	363.105,21	354.393,76	244.181,80	4.765.013,69	6.819.741,00
ISS	2.145.045,61	2.693.552,94	2.321.571,22	2.656.615,66	2.651.875,56	2.551.124,23	2.851.574,89	2.812.969,60	2.786.462,73	3.340.719,09	3.523.421,74	3.443.913,39	33.778.846,66	30.701.287,36
ITBI	178.753,17	204.588,63	174.819,43	286.891,65	263.571,69	148.661,74	273.909,42	242.992,88	278.844,54	251.724,15	347.434,63	290.604,38	2.942.796,31	3.471.954,42
IRRF	2.187.744,61	2.359.544,58	1.271.105,77	6.092.662,06	3.903.124,53	2.741.966,87	3.514.209,80	3.442.005,66	4.273.501,08	5.211.465,43	3.005.163,56	2.092.092,84	40.094.586,79	30.562.918,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.953,39	128.274,03	138.965,85	160.099,05	361.026,36	312.197,62	319.229,75	302.471,43	225.773,33	256.148,57	266.589,88	168.575,72	2.768.304,98	9.570.349,86
Contribuições	2.814.275,15	3.586.297,82	3.823.705,49	4.475.100,59	4.641.941,32	3.800.062,04	3.573.586,08	2.262.902,64	7.048.852,75	4.293.972,84	3.488.762,47	4.761.936,19	48.571.395,38	43.603.032,93
Receita Patrimonial	335.559,00	423.808,70	440.976,22	657.295,19	443.037,86	3.407.975,72	417.194,08	1.075.378,67	1.871.411,56	1.601.654,05	633.855,72	3.213.553,89	14.521.700,66	11.331.876,61
Rendimentos de Aplicação Financeira	285.694,03	366.469,66	355.992,79	575.374,67	362.315,41	3.224.170,49	373.664,89	543.010,03	1.803.557,88	1.544.593,36	402.331,26	3.128.751,22	12.965.925,69	9.121.349,20
Outras Receitas Patrimoniais	49.864,97	57.339,04	84.983,43	81.920,52	80.722,45	183.805,23	43.529,19	532.368,64	67.853,68	57.060,69	231.524,46	84.802,67	1.555.774,97	2.210.527,41
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	17.097,09	12.983,03	7.669,93	11.135,14	11.657,54	809.058,60	150.356,11	69.965,09	12.889,48	9.286,86	8.873,64	12.779,90	1.133.752,41	352.943,34
Transferências Correntes	-22.042.466,23	92.414.846,98	-7.153.149,19	54.755.687,51	52.547.401,73	50.458.479,96	47.974.756,59	37.788.641,16	53.675.311,41	58.204.176,49	64.369.328,23	39.284.928,07	522.277.942,71	645.429.270,31
Cota-Parte do FPM	10.393.866,91	9.653.434,44	12.524.988,03	19.890.559,88	13.725.663,64	18.555.253,27	11.568.183,07	12.098.662,90	14.075.250,84	15.114.473,04	16.377.816,52	12.811.922,23	166.790.074,77	200.035.215,07
Cota-Parte do ICMS	3.842.353,79	5.841.491,16	5.541.832,01	5.265.386,49	4.654.497,72	3.384.221,26	3.410.022,65	3.824.600,06	3.641.197,39	3.928.287,55	4.362.403,89	4.285.358,73	51.981.652,70	88.618.908,17
Cota-Parte do IPVA	405.388,60	307.416,23	306.691,94	477.514,43	6.486.241,75	4.132.373,13	2.364.546,74	1.963.614,50	1.017.100,92	749.073,19	681.535,59	485.582,61	19.377.079,63	46.235.338,81
Cota-Parte do ITR	5.228,90	7.442,99	1.897,98	3.530,64	1.432,48	788,67	1.273,72	1.344,01	1.534,11	1.237,87	1.397,29	1.299,39	28.408,05	8.551,23
Transferências da LC 61/1989	1.231,81	1.376,09	1.127,53	4.486,58	1.209,75	1.258,18	1.478,14	1.278,27	1.076,36	1.690,64	1.494,38	2.022,42	19.730,15	15.946,54
Transferencias do FUNDEB	10.373.726,64	10.857.631,29	12.294.628,86	12.304.694,44	18.288.672,76	12.575.038,19	9.972.513,62	9.067.485,64	11.755.687,01	11.976.518,36	10.396.155,53	11.616.339,47	141.479.091,81	138.178.674,20
Outras Transferências Correntes	-47.064.262,88	65.746.054,78	-37.824.315,54	16.809.515,05	9.389.683,63	11.809.547,26	20.656.738,65	10.831.655,78	23.183.464,78	26.432.895,84	32.548.525,03	10.082.403,22	142.601.905,60	172.336.636,29
Outras Receitas Correntes	314.939,08	690.180,61	395.376,55	763.027,35	459.928,89	387.592,59	333.872,72	418.187,28	341.604,32	401.599,77	432.508,14	394.100,20	5.332.917,50	9.032.023,02
DEDUÇÕES (II)	4.130.047,72	6.043.054,10	6.172.346,78	7.494.138,61	8.470.558,18	10.262.334,58	5.558.752,52	6.336.334,33	9.124.065,76	6.891.610,05	4.579.215,25	9.331.944,20	84.394.402,08	72.871.659,55
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.260.890,83	2.186.511,62	2.104.028,75	2.911.776,45	3.142.319,97	1.864.799,65	1.793.609,99	2.262.902,64	3.508.005,52	2.175.906,00	1.376.437,79	2.721.956,83	27.309.146,04	23.192.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	218.246,06	604.142,62	287.882,79	532.517,16	230.288,18	219.549,23	227.689,59	231.312,25	255.607,31	227.169,31	225.956,73	226.197,08	3.486.558,31	4.060.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	25.102,78	90.198,15	105.353,21	141.145,57	125.897,37	2.984.232,01	83.800,51	268.546,29	1.615.779,32	530.363,55	9.135,09	2.867.847,62	8.847.401,47	4.026.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	2.625.808,05	3.162.201,71	3.675.082,03	3.908.699,43	4.972.052,66	5.193.753,69	3.453.652,43	3.573.573,15	3.744.673,61	3.958.171,19	2.967.685,64	3.515.942,67	44.751.296,26	41.593.659,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	-17.841.813,39	96.726.904,29	-4.455.503,37	62.942.581,39	57.120.978,91	54.556.732,93	54.537.852,22	42.893.485,03	61.843.555,89	67.042.242,41	71.851.116,52	44.574.722,18	591.792.855,01	718.003.737,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062.763,00	0,00	0,00	0,00	2.062.763,00	4.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	-17.841.813,39	96.726.904,29	-4.455.503,37	61.942.581,39	57.120.978,91	54.556.732,93	54.537.852,22	42.893.485,03	60.780.792,89	67.042.242,41	71.851.116,52	44.574.722,18	589.730.092,01	714.003.737,30
(V) = (III - IV) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às	200.000,00	0.00	0.00	800,000,00	0,00	0.00	12.000.000,00	0.00	9,599,097,00	0,00	0,00	0,00	22.599.097.00	4,500,000,00
emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) (-) Transferências obrigatórias da União relativas à	1.684.249,31	1.704.921,39	1.704.921,39	1.567.500,00	1.125.668,00	937.568,00	937.568,00	937.568,00	937.568,00	934.744,00	934.744,00	934.744,00	14.341.764,09	29.650.000,00
remuneração dos agentes comunitários de saúde e de														
combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII) (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	-19.726.062,70	95.021.982,90	-6.160.424,76	59.575.081,39	55.995.310,91	53.619.164,93	41.600.284,22	41.955.917,03	50.244.127,89	66.107.498,41	70.916.372,52	43.639.978,18	552.789.230,92	679.853.737,30

Prefeitura Municipal de Parnaíba RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2023 A AGO/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1		
FORFOLFIOAGÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL	PREVISÃO		
	ESPECIFICAÇÃO	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA

FRANCCISCO DE ASSIS MORAES SOUSA 010.900.463-91 PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO CONTADOR

R\$ 1

INEDITORIAIS

RREO - ANEXO 4 (LRF. art. 53, inciso II)

INEDITORIAIS

ID: 3739

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 de 5

PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)									
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE							
	(a)	(b)							
RECEITAS CORRENTES (I)	23.560.591,00	15.881.704,48							
Receita de Contribuições dos Segurados	7.020.500,00	3.980.770,13							
Ativo	6.955.500,00	3.626.909,98							
Inativo	50.000,00	341.983,48							
Pensionista	15.000,00	11.876,67							
Receita de Contribuições Patronais	12.400.091,00	3.432.439,15							
Ativo	12.400.091,00	3.432.439,15							
Inativo	0,00	0,00							
Pensionista	0,00	0,00							
Receita Patrimonial	4.000.000,00	8.421.494,00							
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00							
Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000,00	8.421.494,00							
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00							
Receita de Serviços	0,00	0,00							
Outras Receitas Correntes	140.000,00	47.001,20							
Compensação Financeira entre os Regimes	60.000,00	0,00							
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00							
Demais Receitas Correntes	80.000,00	47.001,20							
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00							
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00							
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00							
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00							
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	23.560.591,00	15.881.704,48							

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Beneficios	80.050.000,00	80.050.000,00	53.444.026,69	47.696.617,70	0,00
Aposentadorias	77.500.000,00	77.500.000,00	51.712.624,97	45.971.612,28	0,00
Pensões por Morte	2.550.000,00	2.550.000,00	1.731.401,72	1.725.005,42	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	80.050.100,00	80.050.000,00	53.444.026,69	47.696.617,70	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1208], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 5 PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto								
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V) -56.489.509,00 -64.168.295,52	-37.562.322,21	-31.814.913,22	R\$ 1 0,00					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR			0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR		,	15.670.591,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS						
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00 0,00 0,00 0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL						
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos			370.239,31 87.144.358,04 17.898.609,27					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)						
RECEITAS CORRENTES (VII)	37,200,000,00	(6)	28.645.469.53					
Receita de Contribuições dos Segurados	16.171.500,00		14.085.838,88					
Ativo	10.003.000,00		8.066.074,83					
Inativo Pensionista	5.918.500,00 250.000,00		5.816.735,25 203.028,80					
Receita de Contribuições Patronais	17.003.500,00		12.678.391.05					
Ativo	17.003.500,00		12.678.391,05					
Inativo	0,00		0,00					
Pensionista	0,00		0,00					
Receita Patrimonial	15.000,00		13.692,92					
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	15.000,00		13.692,92					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00					
Receita de Serviços	0,00		0,00					

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1208], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Receita de Serviços Outras Receitas Correntes

3 de 5

INEDITORIAIS

ID: 3739

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

 REO – ANEXO 4 (LRF, art, 53, inciso II)
 R

 RECEITAS DE CAPITAL (VIII)
 0,00
 0,00

 Aliença de Bens, Diretos e Ativos
 0,00
 0,00

 Amortização de Empréstinos
 0,00
 0,00

 Outras Receitas de Capital
 0,00
 0,00

 TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)
 37.200.00,0
 28.645.469.53

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Beneficios	36.500.000,00	34.500.000,00	17.810.198,23	16.542.814,29	0,00
Aposentadorias	30.000.000,00	28.000.000,00	14.370.992,05	13.162.434,23	0,00
Pensões por Morte	6.500.000,00	6.500.000,00	3.439.206,18	3.380.380,06	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	36.500.000,00	34.500.000,00	17.810.198,23	16.542.814,29	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	700.000,00	-5.854.530,47	10.835.271,30	12.102.655,24	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	39.048.726,79
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos	0,00 121.207,36 3.790.871,69

ш	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS								
	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)						
	Receitas Correntes TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	3.462.200,00 3.462.200,00		829.744,22 829.744,22					

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1208], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

4 de 5

KKEO - ANEXO 4 (LKF, alt. 55, litelso II)					K\$ 1
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	2.772.300,00	1.638.400,95	998.018,72	987.475,45	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.267.300,00	976.350,61	619.543,85	609.000,58	0,00
Demais Despesas Correntes	1.505.000,00	662.050,34	378.474,87	378.474,87	0,00
Despesas de Capital (XIV)	639.000,00	3.676,00	3.676,00	3.676,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	3.411.300,00	1.642.076,95	1.001.694,72	991.151,45	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	50.900,00	-812.332,73	-171.950,50	-161.407,23	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	1.459.074,46
Outros Rons a Divoitos	0.00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE							
	(a)	(b)							
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00						
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00						

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FRANCCISCO DE ASSIS MORAES SOUSA 010.900.463-91 PREFEITO RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO 095.787.063-91 CONTADOR

R\$ 1

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

ID: 3739

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 4 (LRF, art, 53, inciso II)

5 de 5

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Desas forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1208], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RS 1

464.352.921,06

RECEITAS REALIZADAS (a) PREVISÃO RECEITAS PRIMÁRIAS RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 717.913.737,30 81.126.250,64 454.349.907,89 59.882.138,31 3.426.791,22 23.962.061,23 2.097.743,43 28.183.529,77 2.212.012,66 15.026.077,94 4.178.459,79 1.281.667,01 372.923.518,60 92.778.293,47 1.281.647,01 8.246,13 9.421,76 94.176 94. Impostos, Taxas e Com.
IPTU
ISS
ITBI
IRRF
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
Contribuições
Receita Partimionial
**-- Financeiras (II)
**-- Financeiras (II) 81.126.250,64 6.819.741,00 30.701.287,36 3.471.954,42 30.562.918,00 9.570.349,86 20.401.032,93 7.305.876,61 5.095.349,20 2.210.527,41 603.835.610,76 172.857.644,28 78.832.850,39 41.605.307,83 8.551,23 Contribuições
Receita Patrimonial
Aplicações Financeiras (II)
Outras Receitas Patrimoniais
Transferências Correntes
Cota Parte do FPM
Cota Parte do ICMS
Cota Parte do IPVA
Cota Parte do IPVA
Cota Parte do IPVA Cota Parte do IPVA
Cota Parte do ITR
Transferências da LC 61/1989
Transferencias do FUNDEB
Outras Transferências Correntes
Demais Receitas Correntes
Outras Receitas Financeiras (III) 41.605.307,83 8.551,23 15.946,54 138.178.674,20 172.336.636,29 5.244.966,36 1.728.336,95 461,92 2.339.251,33 451,452,653,19 8.509.378,76 12.900.267,87 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 12.900.267,87 12.900.267,87 Outras Receitas Financeiras (III)
Receitas Correntes Restantes
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)
RECEITAS PROPRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)
Operações de Crédito (VIII)
Amortização de Empréstimos (IX)
Alienação de Bens
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)
Outras Alienações de Bens
Transferências de Capital
Convénios 1.728.336,95 3.516.629,41 711.090.051,15 60.206.791,00 4.026.000,00 97.742.062,70 50.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 47.742.062,70 12.061.184,87 839.083,00 0,00 0,00 0,00 Outras Transferências de Capital 2.284.200,00 Outras Transterencias de Capital
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)
Outras Receitas de Capital Primárias
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) 0,00 0,00 0,00 47.742.062,70 12.900.267.87 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)

758.832.113,85

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1208], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

INEDITORIAIS

ID: 3739

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página 2 de 3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A NÃO PROC	
		EMI EMIADAS		(4)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	710.360.309,81	629.681.698,93	450.757.833,18	408.364.806,34	36.017.755,68	14.193.841,36	14.093.341,71
Pessoal e Encargos Sociais	363.156.966,84	310.630.646,53	239.813.828,56	221.512.842,53	20.851.150,74	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.494.200,00	5.430.000,00	3.284.828,77	3.172.973,76	89.727,13	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	341.709.142,97	313.621.052,40	207.659.175,85	183.678.990,05	15.076.877,81	14.193.841,36	14.093.341,71
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	341.709.142,97	313.621.052,40	207.659.175,85	183.678.990,05	15.076.877,81	14.193.841,36	14.093.341,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	704.866.109,81	624.251.698,93	447.473.004,41	405.191.832,58	35.928.028,55	14.193.841,36	14.093.341,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	47.893.200,00	44.636.335,36	25.029.905,02	23.667.549,45	2.940.800,00	1.200,00	1.200,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	119.717.693,23	100.371.222,85	46.351.151,80	37.311.202,54	1.051.313,39	753.940,65	489.658,21
Investimentos	114.727.399,82	95.476.598,47	43.329.683,39	34.613.623,04	830.692,18	753.940,65	489.658,21
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Inversões Financeiras	500,00	-,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.989.793,41	4.894.624,38	3.021.468,41	2.697.579,50	220.621,21	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	114.727.899,82		43.329.683,39	34.613.623,04	830.692,18		489.658,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	31.198,00		0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	639.000,00	3.676,00	3.676,00	3.676,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = $(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)$	868.157.407,63	764.368.308,76	515.836.268,82	463.476.681,07	39.699.520,73	14.948.982,01	14.584.199,92
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	819.625.207,63	719.728.297,40	490.802.687,80	439.805.455,62	36.758.720,73	14.947.782,01	14.582.999,92
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-16.559.941,19
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-26.794.255.21

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-26.794.255,21
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1208], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

A	BAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		:	SALDO	
	1	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Ago/2024 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		0,00		0,00
DEDUÇÕES (XL)		-46.764.150,09		-8.611.637,42
Disponibilidade de Caixa		-46.764.150,09		-8.611.637,42
Disponibilidade de Caixa Bruta		0,00		0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)		43.056.447,92		4.092.653,10
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.707.702,17		4.518.984,32
Demais Haveres Financeiros		0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		46.764.150,09		8.611.637,42
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)				38.152.512,67
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a	Ago/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)				-38.963.794.82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)				0.00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)				0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)				0.00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)				0.00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)				0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + X	LVIII) +/- (XLXIX)]			-811.282,15
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)				-811.282,15
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃ	O ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				4.594.801,04
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				4.594.801,04
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS				15.670.591,00

FRANCCISCO DE ASSIS MORAES SOUSA PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO CONTADOR

INEDITORIAIS

ID: 3739

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 1

RREO-	- Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo			
		Insc	ritos				Insc	ritos					Total
	PODER / ORGÃO	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (i)	Saldo k = (f+g) - (i+i)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	998.507.39			1.160.016.90	3.413.750,30	2.066.134.48		14.948.982.01	14.584.199.92	5.218.525,69	2.682.802.25	6.096.552.55
01	Executivo	995.440.26	43.188.850.31	39.651.140,50	1.160.016,90	3.373.133,17	2.051.978.55		14.948.982,01	14.584.199,92	5.218.525,69	2.668.646.32	6.041.779,49
0102	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE	3,399,76	196,693,14	139,403,14	3,399,76	57.290,00	0.00	35.291.85	0,00	0.00	35,291,85	0.00	57.290,00
0102	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABRAETE SECRETARIA DE GOVERNO	0.00	440.584.94	440.584,94	0.00	0.00	0,00	195.696.19	190.026,57	190.026.57	0.00	5,669,62	5.669,62
0105	SECRETARIA DA FAZENDA	0.00	650.288.45	573.626.17	0.00	76,662,28	0,00	90,409,57	20.000.00	0.00	0.00	90,409,57	167.071.85
0105	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	905,499,09	6.029.056,53	5.869.240.07	697,837,67	367,477,88	1.959.069,55	3.361.110.13	2.318.241.93	2.053.959.49	1.955.572.40	1.310.647.79	1.678.125.67
0108	SECRETARIA DE SAUDE	19.451.09	20.161.676.60	17.067.543.16	433,674,00	2.679.910.53	0.00	11.757.761.39	8.686.376.79	8.685.877.14	3.070.057.44	1.826,81	2.681.737,34
0100	SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDAD	13.099.47	1.512.748.24	1.374.818.70	13.099,47	137.929.54	0,00	234.170,31	158.809.39	158.809.39	0.00	75.360,92	213.290,46
0111	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	537.611.29	537.011,29	600,00	0,00	0,00	842,268,87	842,268,87	842,268,87	0,00	0,00	0,00
0112	SEC. DO SETOR PRIM. E ABASTECI	3.030,00	102.921,27	102.921,27	3.030,00	0.00	0,00	99.061,94	30.205,82	30.205,82	6.374,43	62.481,69	62.481,69
0113	Sec. Transporte, Trans. e da Articulação c as Forç	7,500,00	438.294.35	436,296,00	7,500,00	1.998.35	0,00	885,044,26	414,553,26	334,553,26	0.00	550,491,00	552,489,35
0115	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIP	0,00	53.895,65	49,665,46	0,00	4.230,19	0,00	1,433,55	0,00	0,00	1,433,55	0,00	4.230,19
0118	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI	0.00	35.151,35	35,151,35	0.00	0.00	0.00	4.412,75	0.00	0.00	0.00	4.412.75	4.412,75
0120	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE PARNAIBA	0,00	8.194.102,78	8.194.102,78	0,00	0,00	0,00	1.230,00	1.200,00	1.200,00	0,00	30,00	30,00
0126	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídrcos	0,00	21.102,75	21.102,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0127	Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor	2.625,20	63.860,80	63.860,80	0,00	2.625,20	0,00	11.245,85	3.369,55	3.369,55	0,00	7.876,30	10.501,50
0128	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL	0,00	1.738.401,53	1.738.401,53	0,00	0,00	0,00	1.362.543,60	1.362.543,60	1.362.543,60	0,00	0,00	0,00
0129	Secretaria da Regularização Fundiária e Habitação	39.959,65	0,00	0,00	0,00	39.959,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.959,65
0130	Secretaria da Gestão	876,00	2.560.501,31	2.555.451,76	876,00	5.049,55	0,00	1.387.155,81	914.482,23	914.482,23	0,00	472.673,58	477.723,13
0131	Secretaria de Projetos Esp. e Desenv. Econômico	0,00	86.404,55	86.404,55	0,00	0,00	0,00	10.832,32	0,00	0,00	10.832,32	0,00	0,00
0132	Agência Parnaibana de Reg. de Serv. Púb-ASERPA	0,00	31.282,25	31.282,25	0,00	0,00	0,00	39.682,54	0,00	0,00	39.682,54	0,00	0,00
0133	Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA	0,00	264.207,59	264.207,59	0,00	0,00	0,00	9.935,00	6.904,00	6.904,00	0,00	3.031,00	3.031,00
0134	Secretaria de Esportes e Lazer	0,00	70.064,94	70.064,94	0,00	0,00	92.909,00	90.107,45	0,00	0,00	99.281,16	83.735,29	83.735,29
02	Legislativo	3.067,13	37.877,25	327,25	0,00	40.617,13	14.155,93	0,00	0,00	0,00	0,00	14.155,93	54.773,06
0201	CÂMARA MUNICIPAL	3.067,13	37.877,25	327,25	0,00	40.617,13	14.155,93	0.00	0,00	0,00	0,00	14.155,93	54.773,06
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	30.139,32	2.052.221,99	358.401,32	1.409.839,28	314.120,71	1.812.756,85	84.286,06	0,00	0,00	1.827.297,85	69.745,06	383.865,77
01	Executivo	30.139,32	2.052.221,99	358.401,32	1.409.839,28	314.120,71	1.812.756,85	84.286,06	0,00	0,00	1.827.297,85	69.745,06	383.865,77
02	Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL(III) = (I + II)	1.028.646,71	45.278.949,55	40.009.869,07	2.569.856,18	3.727.871,01	3.878.891,33	20.503.679,44	14.948.982,01	14.584.199,92	7.045.823,54	2.752.547,31	6.480.418,32

FRANCCISCO DE ASSIS MORAES SOUSA 010.900.463-91 PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO 095.787.063-91 CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1208], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	(a)	JAN A AGO					
1- RECEITA DE IMPOSTOS	71.555.900,78	57.670.125,65					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.819.741,00	3.426.791,22					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.471.954,42	2.097.743,43					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	30.701.287,36	23.962.061,23					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	30.562.918,00	28.183.529,77					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	334.913.959,82	163.719.698,87					
2.1- Cota-Parte FPM	200.035.215,07	114.327.225,51					
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	187.556.828,67	107.744.663,06					
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea D e E	12.478.386,40	6.582.562,45					
2.2- Cota-Parte ICMS	88.618.908,17	31.490.589,25					
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	15.946,54	11.508,14					
2.4- Cota-Parte ITR	8.551,23	10.307,54					
2.5- Cota-Parte IPVA	46.235.338,81	17.880.068,43					
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00					
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00					
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	406.469.860,60	221.389.824,52					
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	41.593.659,55	31.379.505,04					
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	37.130.350,47	23.920.028,85					

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	139.513.660,00	95.879.560,56
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	104.313.060,00	62.562.804,48
6.1.1- Principal	102.978.074,20	62.331.654,50
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.334.985,80	231.149,98
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	21.991.200,00	16.102.843,18
6.2.1- Principal	21.991.200,00	16.102.843,18
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.199.400,00	17.213.912,90
6.3.1- Principal	13.199.400,00	17.213.912,90
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000,00	0,00
6.4.1- Principal	10.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	61.384.414,65	30.952.149,46

INEDITORIAIS

ID: 3739

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) VALOR 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) 2.267.000,92 2.267.000,92 0,00 98.146.561,48

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	150.097.454,16	120.893.582,16	105.207.806,95	100.780.957,53	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	116.077.550,00	87.517.180,33	81.820.051,88	81.478.521,20	0,00
10.1.1- Educação Infantil	25.889.590,00	18.688.380,80	15.978.006,97	15.939.234,07	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	90.137.960,00	68.828.799,53	65.842.044,91	65.539.287,13	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	34.019.904,16	33.376.401,83	23.387.755,07	19.302.436,33	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.604.459,86	3.604.459,69	3.604.459,69	3.604.459,69	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	30.415.444,30	29.771.942,14	19.783.295,38	15.697.976,64	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

INDICADORES DO FUNDEB									
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)			
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	117.170.590,28	101.484.815,07	97.054.420,65	0,00	0,00	5.605.254,51			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.338.439,45	68.155.649,08	64.258.810,37	0,00	0,00	5.592.844,60			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	18.905.585,19	18.905.585,19	18.904.290,86	0,00	0,00	2.802.742,01			
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	17.926.565,64	14.423.580,80	13.891.319,42	0,00	0,00	0,00			
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00			
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	87.517.180.33	81.820.051.88	81,478,521,20	0.00	0.00	0,00			
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	9.859.180,33	9.859.180,33	9.855.635,33	0,00	0,00	0,00			
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	7.880.598,68	4.474.705,84	3.942.444,49	0,00	0,00	0,00			

14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	7.880.598,68	4.474.705,84	3.942.444,49	0,00	0,00 0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR E	EXIGIDO V	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓ DEDUÇÕES (I)	S % APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR 17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	.IEI)	67.115.692,39 8.606.956,45 2.582.086,93	81.820.051,88 9.859.180,33 4.474.705,84	81.820.051,8 9.859.180,3 4.474.705,8	3 57,27
	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICA (o)	ADO VALOR NÃO APLI APÓS AJUSTE	TILDOR THE LICIL	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	9.587.956,06		0,00	0,00	0,00 0,00

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)		Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	3.730.333,99	0,00	-3.730.333,99	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	125.874,00	0,00	-125.874,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	3.604.459,99	0,00	-3.604.459,99	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO E	NSINO – MDE - O	CUSTEADAS COM RECEIT	A DE IMPOSTOS (EXCE	TO FUNDEB)	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	56.484.964,80	49.488.054,66	36.470.637,98	32.853.587,94	
20.1- Educação Infantil	1.583.890,00	1.580.915,33	1.577.708,30	368.595,00	
20.2- Ensino Fundamental	54.896.574,80	47.907.139,33	34.892.929,68	32.484.992,94	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	-,	-,	-,	-,	-,			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuacão) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO	DESPESAS PAGAS JAN A AGO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
E RECORSOS DO PONDES (1 of alca de Attaquo)o	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)			
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB 21.1- Educação Infantil	206.635.418,96 31.130.939.86	170.388.978,93 23.881.097.93	141.685.787,04 21.167.517.07	133.638.342,58 19.916.085.87				
21.1.1- Creche	54.290,00	3.207,03	0,00	0,00	0,00			
21.1.2- Pré-Escola	31.076.649,86	23.877.890,90	21.167.517,07	19.916.085,87	0,00			
21.2- Ensino Fundamental	175.504.479,10	146.507.881,00	120.518.269,97	113.722.256,71	0,00			

21.2- Ensino Fundamental	175.504.479,10	146.507.881,00	120.518.269,97	113.722.256,71	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍN	VIMO CONSTITUCIONAL			VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					36.470.637,91
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					31.379.505,04
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EX					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FI	NANCEIRA DE RECURSOS DE IMP	OSTOS4			0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE	FINANCEIRA DE RECURSOS DE IN	MPOSTOS VINCULADOS AO	ENSINO = (L30.1(af) + L3		3.711.974,99
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					64.138.168,03

INEDITORIAIS

ID: 3739

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALC	OR EXIGIDO (z)		APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				55.347.456,13		64.138.168,03	28,97
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICI (ac)		JIDADOS ad)	RP PAGOS (ae)	RP C	ANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 30-1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos 30-2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 30-3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	11.096.75 3.456.30 3.438.54 4.201.91	0,87 4,24	980.372,10 980.372,10 0,00 0,00	80.372,10 2.371.363,65 0,00 205.650,31		4.286.182,13 732.084,26 2.979.890,73 574.207,14	719.851,64 352.852,96 253.003,20 113.995,48
OUTRAS INFOR	RMAÇÕES PARA	CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PR	EVISÃO ATUALIZAI (a)	DA		REALIZADAS mestre (b)
31 TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31.1- RECIETA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA 31.1 Salário-Educação 31.1.2- PNAE 31.1.3- PNAE 31.1.4- PNATE 31.1.5- Outras Transferências do FNDE 31.2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO DENSINO				12.5 1.6 2.0 2	520.800,00 520.800,00 521.300,00 500,00 500,00 000.100,00 214.500,00 684.400,00 0,00 0,00 0,00 0,00		12.640.195,79 12.640.195,79 5.678.486,54 2.092,07 1.636.479,07 8.404,71 5.314.733,40 0,00 0,00 0,00 0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EM JAN A /		DESPESAS LIQUIDAE JAN A AGO (e)	DAS I	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 32.1- Educação Infantil 32.2- Ensino Pundamental 32.3- Ensino Superior 32.5- Ensino Profissional 32.6- Educação de Jovens e Adultos 32.7- Educação de Jovens e Adultos 32.7- Educação Especial 32.8- Outras	13.349.495.20 11.978.325.95 7.702.528,57 57.100.00 36.649,05 17.538,18 9.991.095,20 9.217.759,02 5.927.262,88 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0		$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$		6.366.489,57 17.538,18 5.093.269,43 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EM JAN A /		DESPESAS LIQUIDAE JAN A AGO (e)	DAS I	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) 33.1- Despesas Correntes	219.931.914,16 190.869.744,16		82.359.962,77 59.783.364,95	149.380.9° 136.511.18		140.001.035,04 127.995.530,07	0,00 0,00

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

						ragina 5 de 5
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)						R\$ 1
33.1.1- Pessoal Ativo 33.1.2- Pessoal Instivo	127.721.284,16 0.00	98.39	93.506,80 0.00	92.284.904,52 0.00	91.592.084,41 0.00	0,00 0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	161.465,00		0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes 33.2- Despesas de Capital	62.986.995,00 27.736.210,00		89.858,15 80.495,87	44.226.277,30 12.873.689,73	36.403.445,66 12.005.858,02	0,00 0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos 33.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00 27.736.210,00	22.58	0,00 80.495,87	0,00 12.873.689,73	0,00 12.005.858,02	0,00 0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILL	AÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUC	CAÇÃO (aj)
34. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 35. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) 36. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) 37. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 38. (-) AUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 39. (-) AUSTES POSITIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 40. (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldó Bancário)				9.907.459,81 95.879.560,56 104.504.116,98 1.282.903,39 -26.407.362,83 103.530,35 -25.227.989,79		73.637,85 5.678.486,54 2.510.153,05 3.241.971,34 0,00 0,00 3.241.971,34

FRANCCISCO DE ASSIS MORAES SOUSA 010.900.463-91 PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO 095.787.063-91 CONTADOR

¹⁾ Os valores informados doven corresponder ao efetivamente transferido, Os percentuais corresponden ao efetivamente transferido, Os percentuais corresponden ao disposito na legislação.

2) Initente minima sumais a seren unarquisto no encerramento do exercicio.

3) Ant. 25, §3º Lei 14.113/2020: "Aité 10% (dee por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimentre ubsequente, mediante abentura devertido actional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverido ser informados somente no RREO do último bimestre do exercicio actorpadamentor estre deverido ser informados somente no RREO do último bimestre do exercicio actorpadamentor estre dos exercicios actorpadamentor ser afecto com base a desposia gludada. No último bimestre do exercicio, o actorpadamentor ser afecto no base a desposia gludada. No último bimestre do exercicio actorpadamentor ser afecto no base a desposia gludada. No último bimestre do exercicio actorpadamentor ser afecto no base a desposia gludada. No último bimestre do exercicio actorpadamentor ser a felo com biento estre dos exercicios actorpadamentor ser a felo com biento estre dos exercicios actorpadamentor ser a felo com biento estre dos exercicios actorpadamentor deverá corresponder ao total da desposa empenhada.

6) As inhas representam áreas de atuação e não composibilidade de caixa, que no estre consciencios actorpadamento de servicios deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade na Fornote de PRPV emen disponibilidade de caixa, que no estre consciencios actorpadamento de servicios carretivos e adisponibilidade na Fornote de Pronde e a RPNP eferente a casa desposas.

(Sociento da execçação de reto) a pagar considerados no exemplemento do himie minimo do exercicio ameritores.

(O Evento da execçação de reto) a pagar considerados no exemplemento do himie minimo do exercicio ameritores.

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	120.356.693,23	100.374.898,85	19.981.794,38
Investimentos	115.164.399,82	95.480.274,47	19.684.125,35
Inversões Financeiras	202.500,00	0,00	202.500,00
Amortização da Dívida	4.989.793,41	4.894.624,38	95.169,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	120.356.693,23	100.374.898,85	19.981.794,38
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	70.356.693,23 <(d - a)>	100.374.898,85 <(e - b)>	-30.018.205,62 <(f - c)>

DE ASSIS MORAES SOUSA 010.900.463-91 PREFEITO

NONATO MACHADO DE ARAUJO 095.787.063-91 CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1208], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

INEDITORIAIS

ID: 3739

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: 2023 a 2097

		PLANO PREVIDENCIÁ		
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIR DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercíci
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,
2024	0,00	0,00	0,00	0,0
2025	0,00	0,00	0,00	0,
2026	0,00	0,00	0,00	0,0
2027	0,00	0,00	0,00	0,
2028	0,00	0,00	0,00	0,
2029	0,00	0,00	0,00	0,
2030	0,00	0,00	0,00	0,
2031	0,00	0,00	0,00	0, 0,
2032	0,00	0,00	0,00	0,
2034	0,00	0,00	0,00	0,
2034	0,00	0,00	0,00	0,
2036	0,00	0,00	0,00	0,
2037	0,00	0,00	0,00	0,
2037	0,00	0,00	0,00	0,
2039	0,00	0,00	0,00	0,
2040	0,00	0,00	0,00	0,
2041	0,00	0,00	0,00	0,
2041	0,00	0,00	0,00	0,
2042	0,00	0,00	0,00	0,
2044	0,00	0,00	0,00	0,
2045	0,00	0,00	0,00	0,
2046	0,00	0,00	0,00	0,
2047	0,00	0,00	0,00	0,
2048	0,00	0,00	0,00	0,
2049	0,00	0,00	0,00	0,
2050	0,00	0,00	0,00	0,
2051	0,00	0,00	0,00	0,
2052	0,00	0,00	0,00	0,
2053	0,00	0,00	0,00	0,
2054	0,00	0,00	0,00	0,
2055	0,00	0,00	0,00	0,
2056	0,00	0,00	0,00	0.
2057	0,00	0,00	0,00	0,
2058	0,00	0,00	0,00	0.
2059	0,00	0,00	0,00	0,
2060	0,00	0,00	0,00	0,
2061	0,00	0,00	0,00	0,
2062	0,00	0,00	0,00	0,
2063	0,00	0,00	0,00	0,
2064	0,00	0,00	0,00	0,
2065	0,00	0,00	0,00	0,
2066	0,00	0,00	0,00	0,
2067	0,00	0,00	0,00	0,
2068	0,00	0,00	0,00	0,
2069	0,00	0,00	0,00	0,
2070	0,00	0,00	0,00	0,
2071	0,00	0,00	0,00	0,
2072	0,00	0,00	0,00	0,
2073	0,00	0,00	0,00	0,
2074	0,00	0,00	0,00	0,
2075	0,00	0,00	0,00	0,0
2076	0.00	0.00	0.00	0.0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1208], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÎBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: 2023 a 2097

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, §	§ 1°, inciso II)			RS 1
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: 2023 a 2097

		PLANO FINANCEIRO)	
	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIR
XERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
				(d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,0
2024	0,00	0,00	0,00	0,0
2025	0.00	0.00	0.00	0.0
2026	0,00	0,00	0,00	0,0
2027	0,00	0,00	0,00	0,0
2028	0,00	0,00	0,00	0,0
2029	0,00	0,00	0,00	0,0
2030	0,00	0,00	0,00	0,0
2031	0,00	0,00	0,00	0,0
2032	0,00	0,00	0,00	0,0
2033	0,00	0,00	0,00 0,00	0,0
2034	0,00	0,00	0,00	0,0
2036	0,00	0,00	0,00	0,0
2037	0,00	0,00	0.00	0.0
2038	0,00	0,00	0,00	0,0
2039	0,00	0,00	0,00	0,0
2040	0,00	0,00	0,00	0,0
2041	0,00	0,00	0,00	0,0
2042	0,00	0,00	0,00	0,0
2043	0,00	0,00	0,00	0,0
2044	0,00	0,00	0,00	0,0
2045	0,00	0,00	0,00	0,0
2046	0,00	0,00	0,00	0,0
2047	0,00	0,00	0,00	0,0
2049	0,00	0,00	0,00	0,0
2050	0,00	0,00	0,00	0,0
2051	0,00	0,00	0,00	0,0
2052	0,00	0.00	0,00	0,0
2053	0,00	0,00	0,00	0,0
2054	0,00	0,00	0,00	0,0
2055	0,00	0,00	0,00	0,0
2056	0,00	0,00	0,00	0,0
2057	0,00	0,00	0,00	0,0
2058	0,00	0,00	0,00	0,0
2059 2060	0,00	0,00	0,00 0,00	0,0
2060	0,00	0,00	0,00	0,0
2062	0,00	0,00	0,00	0,0
2063	0,00	0,00	0,00	0,0
2064	0,00	0,00	0,00	0,0
2065	0,00	0,00	0,00	0,0
2066	0,00	0,00	0,00	0,0
2067	0,00	0,00	0,00	0,0
2068	0,00	0,00	0,00	0,
2069	0,00	0,00	0,00	0,0
2070 2071	0,00	0,00	0,00	0,0
2071	0,00	0,00	0,00 0,00	0,0
2072 2073	0,00	0,00	0,00	0,0
2073	0,00	0,00	0,00	0,0
2075	0,00	0,00	0,00	0,0
2076	0,00	0,00	0,00	0,0
2077	0,00	0,00	0,00	0,0
2078	0,00	0,00	0,00	0,0
2079	0,00	0,00	0,00	0,0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1208], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

INEDITORIAIS

ID: 3739

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2023 a 2097

- ANEXO 10 (LRF, art. 53, §	°, inciso II)			
2080	0,00	0,00	0,00	0,0
2081	0,00	0,00	0,00	0,0
2082	0,00	0,00	0,00	0,0
2083	0,00	0,00	0,00	0,0
2084	0,00	0,00	0,00	0,0
2085	0,00	0,00	0,00	0,0
2086	0,00	0,00	0,00	0,
2087	0,00	0,00	0,00	0,
2088	0,00	0,00	0,00	0,0
2089	0,00	0,00	0,00	0,
2090	0,00	0,00	0,00	0,
2091	0,00	0,00	0,00	0,
2092	0,00	0,00	0,00	0,
2093	0,00	0,00	0,00	0,
2094	0,00	0,00	0,00	0,
2095	0,00	0,00	0,00	0,
2096	0,00	0,00	0,00	0,
2097	0,00	0,00	0,00	0,
2098	0,00	0,00	0,00	0.0

rvusa. J. Projeção atuarial elaborada em 31/08/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS. 2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1208], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÎBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PERIODO: Janeiro a Agosto

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1°, inciso III)							R\$ 1
					PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
RECEITAS					ATUALIZADA	REALIZADAS	A REALIZAR
					(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Rens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM	PAGAMENTOS	SALDO
DESPESAS	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A	DE RESTOS	
5501.001.00					PAGAR NÃO	A PAGAR	
	(d)	(e)		(f)	PROCESSADOS	(g)	(h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					2023	2024	SALDO ATUAL
SALDO FINANCEIRO APLICAR						(j) = (Ib - (IIf + IIg))	(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

FRANCCISCO DE ASSIS MORAES SOUSA 010.900.463-91 PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO 095.787.063-91 CONTADOR

rante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados sã se. Desas forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: as substituidadas, consideradas aquelaca em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.20/64; esses empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas luquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

INEDITORIAIS

ID: 3739

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	CONCERNICION	AIGE LEGAIG		PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS	REALIZADAS	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	S CONSTITUCION	AIS E LEGAIS		INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até	o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	RECEITA DE IMPOSTOS (I)				71.555.900,	78	57.670.125,65	; [80,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			- 1	6.819.741,00	6.819.741,	00	3.426.791,22	: l	50,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			- 1	3.471.954,42	3.471.954,	42	2.097.743,43	: [60,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			- 1	30.701.287,36	30.701.287,	36	23.962.061,23	: [78,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fo	nte – IRRF		- 1	30.562.918,00	30.562.918,	00	28.183.529,77	' l	92,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			- 1	322.435.573,42	322.435.573,	42	157.137.136,42	:	48,73
Cota-Parte FPM			- 1	187.556.828,67	187.556.828,	67	107.744.663,06		57,45
Cota-Parte ITR			- 1	8.551,23	8.551,		10.307,54		120,54
Cota-Parte IPVA			- 1	46.235.338,81	46.235.338,	81	17.880.068,43		38,67
Cota-Parte ICMS			- 1	88.618.908,17	88.618.908,	17	31.490.589,25	i	35,53
Cota-Parte IPI-Exportação			- 1	15.946,54	15.946,		11.508,14	∤	72,17
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferência				0,00	0,	00	0,00)	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTIT	TUCIONAIS E LEGAIS	-(III) = (I) + (II)		393.991.474,20	393.991.474,	20	214.807.262,07	,	54,52
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS I	PAGAS	INSCRITOS EM
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMEST	RE %	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		(c)	(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
			, ,						(6)

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS !	PAGAS	INSCRITOS EM
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		(c)	(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
									(8)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.579.559,00	23.941.989,00	22.130.236,24	92,43	14.627.006,88	61,09	12.637.421,12	52,78	0,00
Despesas Correntes	22.408.059,00	23.154.619,00	21.873.932,58	94,47	14.467.628,98	62,48	12.628.933,12	54,54	0,00
Despesas de Capital	1.171.500,00	787.370,00	256.303,66	32,55	159.377,90	20,24	8.488,00	1,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	23.828.742,00	18.360.612,00	15.173.240,47	82,64	10.705.033,98	58,30	9.143.611,85	49,80	0,00
Despesas Correntes	23.364.642,00	18.234.642,00	15.047.270,47	82,52	10.579.063,98	58,02	9.054.781,85	49,66	0,00
Despesas de Capital	464.100,00	125.970,00	125.970,00	100,00	125.970,00	100,00	88.830,00	70,52	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.529.800,00	1.029.800,00	969.237,30	94,12	898.714,24	87,27	660.312,08	64,12	0,00
Despesas Correntes	1.500.000,00	1.000.000,00	969.237,30	96,92	898.714,24	89,87	660.312,08	66,03	0,00
Despesas de Capital	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.815.100,00	2.127.320,00	2.081.479,36	97,85	1.370.187,00	64,41	1.198.404,30	56,33	0,00
Despesas Correntes	1.799.100,00	2.127.320,00	2.081.479,36	97,85	1.370.187,00	64,41	1.198.404,30	56,33	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.301.600,00	1.387.100,00	1.250.818,84	90,18	798.109,09	57,54	740.263,97	53,37	0,00
Despesas Correntes	1.090.400,00	1.370.900,00	1.247.218,84	90,98	794.509,09	57,96	740.263,97	54,00	0,00
Despesas de Capital	211.200,00	16.200,00	3.600,00	22,22	3.600,00	22,22	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	21.565.600,00	24.829.926,00	23.162.404,93	93,28	15.388.398,23	61,98	11.595.468,31	46,70	0,00
Despesas Correntes	21.135.400,00	24.763.080,00	23.121.842,93	93,37	15.387.258,23	62,14	11.595.468,31	46,83	0,00
Despesas de Capital	430.200,00	66.846,00	40.562,00	60,68	1.140,00	1,71	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VIII + VIII + IX + X)	73.620.401,00	71.676.747,00	64.767.417,14	90,36	43.787.449,42	61,09	35.975.481,63	50,19	0,00

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	64.767.417,14	43.787.449,42	35.975.481,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	64.767.417,14	43.787.449,42	35.975.481,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	32.221.089,31	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	11.566.360,11	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,15	20,38	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Despe	sas Custeadas no Exercí Referência	cio de	Saldo Final			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))			
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

									-,		
	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
	Valor Mínimo para	Valor aplicado em	Valor aplicado além	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a pagar	Total de RP	Diferença entre o valor aplicado	
EXERCÍCIO DO EMPENHO	aplicação em ASPS	ASPS no exercício	do limite mínimo	RP no exercício	Indevidamente no	considerado no	pagos	(t)	cancelados ou	além do limite e o total de RP	
	(m)	(n)	(o) = (n - m),	(p)	no Exercício sem	Limite	(s)		prescritos	cancelados	
			se < 0,		Disponibilidade	(r) = (p - (o + q))			(u)	(v) = ((o + q) - u))	
			então (o) = 0		Financeira	se < 0,					
					q = (XIVd)	então $(r) = (0)$					
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INEDITORIAIS

ID: 3739

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO	0,00
LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)	

		RESTOS A PAGA	AR CANCELADOS O	U PRESCRITOS	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercicio atual)	Despe	Saldo Final (não aplicado)		
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	148.486.982,00	148.486.982,00	129.637.433,39	87,31
Proveniente da União	139.818.882,00	139.818.882,00	125.032.263,67	89,42
Proveniente dos Estados	8.668.100,00	8.668.100,00	4.605.169,72	53,13
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	148.486.982,00	148.486.982,00	129.637.433,39	87,31

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS INSCRI									R\$ 1
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	UIDADAS	DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
		()		,,	, , ,		` ′	() ,	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	39.154.000,00	39.052.250,00	32.952.456,87	84,38	24.882.674,11	63,72	21.039.805,90	53,88	0,0
Despesas Correntes	37.587.000,00	39.052.250,00	32.952.456,87	84,38	24.882.674,11	63,72	21.039.805,90	53,88	0,0
Despesas de Capital	1.567.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	98.963.940,00	100.860.221,48	95.379.275,71	94,57	59.273.969,68	58,77	52.366.213,04	51,92	0,0
Despesas Correntes	98.143.940,00	99.861.870,48	94.906.424,71	95,04	59.134.418,68	59,22	52.285.112,04	52,36	0,0
Despesas de Capital	820.000,00	998.351,00	472.851,00	47,36	139.551,00	13,98	81.101,00	8,12	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.695.542,00	20.809.542,00	20.454.529,15	98,29	19.995.245,40	96,09	19.846.226,90	95,37	0,0
Despesas Correntes	3.695.542,00	20.809.542,00	20.454.529,15	98,29	19.995.245,40	96,09	19.846.226,90	95,37	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
/IGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	637.400,00	101.000,00	57.300,20	56,73		56,39		43,06	0,0
Despesas Correntes	620.400,00	101.000,00	57.300,20	56,73	56.958,20	56,39	43.489,75	43,06	0,0
Despesas de Capital	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
/IGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.337.800,00	5.547.922,52	4.507.211,23	81,24	3.392.925,68	61,16	2.839.041,36	51,17	0,0
Despesas Correntes	6.316.600,00	5.538.700,00	4.497.988,71	81,21	3.392.925,68	61,26	2.839.041,36	51,26	0,0
Despesas de Capital	21.200,00	9.222,52	9.222,52	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	94.000,00	111.000,00	73.546,08	66,26	55.496,58	50,00	48.393,88	43,60	0,0
Despesas Correntes	74.000,00	111.000,00	73.546,08	66,26	55.496,58	50,00	48.393,88	43,60	0,0
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	148.882.682,00	166.481.936,00	153.424.319,24	92,16	107.657.269,65	64,67	96.183.170,83	57,77	0,0

INEDITORIAIS

ID: 3739

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS

	Domento	Domição	DEDI EDITO EIII	LITTE	DEDI EDITO EI	CIDIEDIE	DLOI LOITO	110110	
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
									(8)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	62.733.559,00	62.994.239,00	55.082.693,11	87,44	39.509.680,99	62,72	33.677.227,02	53,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	122.792.682,00	119.220.833,48	110.552.516,18	92,73	69.979.003,66	58,70	61.509.824,89	51,59	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.225.342,00	21.839.342,00	21.423.766,45	98,10	20.893.959,64	95,67	20.506.538,98	93,90	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.452.500,00	2.228.320,00	2.138.779,56	95,98	1.427.145,20	64,05	1.241.894,05	55,73	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.639.400,00	6.935.022,52	5.758.030,07	83,03	4.191.034,77	60,43	3.579.305,33	51,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	21.659.600,00	24.940.926,00	23.235.951,01	93,16	15.443.894,81	61,92	11.643.862,19	46,69	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	222.503.083,00	238.158.683,00	218.191.736,38	91,62	151.444.719,07	63,59	132.158.652,46	55,49	0,00

FRANCCISCO DE ASSIS MORAES SOUSA 010.900.463-91 PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
	SALDO TOTAL EM 31	REGISTROS EFE	UADOS EM 2024	
ESPECIFICAÇÃO	DE DEZEMBRO DO	NO BIMESTRE	JAN A AGO	SALDO TOTAL
	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	(d)	(c)	(b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCCISCO DE ASSIS MORAES SOUSA 010.900.463-91 PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO 095.787.063-91 CONTADOR

Essa linha apresentará valor somente no Relativín Resumbó da Escução Organentária do último bimestre do exercicio.

O valor apresentado na intercessão com a coluna "Fo us com a coluna "h-t" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total p".

O valor apresentado na intercessão com a coluna "Fo us com a coluna "h-t" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total p".

Limite anal mínimo a ser cumprido no encernamento do exercicio. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Municip Durante o exercicio ses vado servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

No último bimestre, será utilizada a formula [V(lti+)] - (15 x Illis)/1003.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

			RS 1
LRF, Art. 48 – Anexo 14			RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			879.888.591,0
Previsão Atualizada			879.888.591,0
Receitas Realizadas			512.607.093,9
Déficit Orçamentário			9.535.472,01
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			4.594.801,04
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestre
DESPESAS			
Dotação Inicial			879.888.591,00
Créditos Adicionais			4.594.801,0
Dotação Atualizada			884.483.392,0 774.692.933,1
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas			522.142.566,0
Despesas Pagas			469.347.234.3
Superávit Orçamentário			0.0
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			774.692.933,1
Despesas Liquidadas			522.142.566,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			591.792.855,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			589.730.092,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			552.789.230,92
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			15.881.704,48
Despesas Previdenciárias Empenhadas			80.050.000,0
Despesas Previdenciárias Liquidadas			53.444.026,69
Despesas Previdenciárias Pagas			47.696.617,7
Resultado Previdenciário			-37.562.322,2
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO Receitas Previdenciárias Realizadas			28.645.469.5
Despesas Previdenciárias Empenhadas			34.500.000.0
Despesas Previdenciárias Liquidadas			17.810.198,23
Despesas Previdenciárias Pagas			16.542.814,29
Resultado Previdenciário			10.835.271,30
	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação
	Anexo de Metas	Apurado até	à Meta
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Fiscais da LDO	o Bimestre	
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-26.794.255,21	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	38.152.512,67	0,00

INEDITORIAIS

ID: 3739

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGUEIRODE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamen Até o Bimest	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	46.307.596,26	2.569.856,18	40.009.869,0	7 3,727,871,01
Poder Executivo	46.266.651.88	2.569.856.18	40.009.541.8	
Poder Legislativo	40.944.38	0.00	327.2	5 40.617.13
Poder Judiciário	0,00	0.00	0.0	
Ministério Público	0,00	0,00	0.0	0,0
Defensoria Pública	0,00	0.00	0.0	0.0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	24.382.570,77	7.045.823,54	14.584.199.9	2.752.547,3
Poder Executivo	24.368.414,84	7.045.823.54	14.584.199.9	2.738.391.3
Poder Legislativo	14.155,93	0,00	0.0	0 14.155,9
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,0	0,0
Ministério Público	0,00	0,00	0,0	0,0
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,0	0,0
TOTAL	70.690.167,03	9.615.679,72	54.594.068,9	9 6.480.418,3
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre		Aplicar no % A	ionais Anuais plicado até o Bimest
fínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	64.138.168.03	23201	25.00	28
fínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	81.820.051.88		70.00	85
ercentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	9.859.180,33		50,00	57
fínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	4.474.705,84		15,00	25
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado at	é o Bimestre	Saldo Não Realizad
Receita de Operação de Crédito			0,00	50.000.000
Despesa de Capital Liquida		100.374.8	98,85	19.981.794
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	v	alor apurado até c	Bimestre	Saldo a Real
teceita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0		0,
milionalia das Paramera de Alianesão de Ativas		0.0	n	0

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2023 A AGO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1
					DESPESA	S EXECUTAI	DAS (últimos 1:	2 meses)					TOTAL	INSCRITAS EM RESTOS A
		LIQUIDADAS										(últimos 12 meses)	PAGAR NÃO	
DESPESA COM PESSOAL													. meses)	PROCESSADOS
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	30.149.342.00	31.277.658.77	32.762.370.11	38.694.941.47	37.063.611.08	30.068.027.34	33.281.535.05	31.832.172.39	34.242.768.87	33.111.190.98	30.643.688.99	33.824.329.60	396.951.636.65	223,437,06
Pessoal Ativo	21.703.009.27	22.815.528.23	24.295.202.17	26.117.336.50	28.560.512.49	21.480.475.17	23.952.066.62	22.588.114.19	25.340.349.01	24.163.516.64	21.612.099.28	25.054.285.47	287.682.495.04	223,437,06
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.650.759,84	19.797.670,53	20.153.586,22	26.599.891,17	24.418.682,41	18.354.934,53	19.810.712,34	20.356.179,62	20.423.185,93	20.817.054,15	20.373.024,97	20.998.029,19	249.753.710,90	57.843,53
Obrigações Patronais	4.052.249,43	3.017.857,70	4.141.615,95	-482.554,67	4.141.830,08	3.125.540,64	4.141.354,28	2.231.934,57	4.917.163,08	3.346.462,49	1.239.074,31	4.056.256,28	37.928.784,14	165.593,53
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.446.332,73	8.462.130,54	8.467.167,94	12.577.604,97	8.503.098,59	8.587.552,17	9.329.468,43	9.244.058,20	8.902.419,86	8.947.674,34	9.031.589,71	8.770.044,13	109.269.141,61	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.830.043,36	7.873.349,90	7.866.603,94	11.696.439,75	7.867.507,69	7.952.386,19	8.691.400,92	8.601.856,18	8.251.559,27	8.289.032,19	8.379.426,15	8.112.128,94	101.411.734,48	0,00
Pensões	616.289,37	588.780,64	600.564,00	881.165,22	635.590,90	635.165,98	638.067,51	642.202,02	650.860,59	658.642,15	652.163,56	657.915,19	7.857.407,13	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	5.464.735,00	4.763.362,47	3.170.668,61	6.017.879,04	4.102.660,03	4.245.797,91	4.429.433,40	4.500.232,17	4.330.300,82	4.244.115,67	4.431.266,65	4.179.286,09	53.879.737,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.158.602,24	2.014.633,62	361.686,91	555.101,06	0,00	6.550,74	7.156,03	7.156,03	14.312,06	0,00	14.312,06	7.156,03	5.146.666,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	602.599,64	33.373,81	101.740,84	174.287,91	112.367,59	243.015,23	117.273,49	177.167,64	115.649,87	31.628,12	84.803,95	21.538,17	1.815.446,26	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.703.533,12	2.715.355,04	2.707.240,86	5.288.490,07	2.766.717,42	2.772.605,59	3.077.266,58	3.096.003,48	2.958.977,23	2.975.732,08	3.072.069,07	2.914.580,44	37.048.570,98	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	934.744,00	934.744,00	934.744,00	931.920,00	931.920,00	929.096,00	929.096,00	926.272,00	7.452.536,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de	0,00	0,00	0,00	0,00	288.831,02	288.882,35	292.993,30	287.985,02	309.441,66	307.659,47	330.985,57	309.739,45	2.416.517,84	0,00
Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2°) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA LÍOUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	-,		29.591.701.50		32.960.951.05	25.822.229.43	28.852.101.65	27.331.940.22	29.912.468.05		26.212.422.34		343.071.898.79	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	24.684.607,00	26.514.296,30	29.591.701,50	32.677.062,43	32.960.951,05	25.822.229,43	28.852.101,65	27.331.940,22	29.912.468,05	28.867.075,31	26.212.422,34	29.645.043,51	343.071.898,79	223.437,06
		AP	URAÇÃO DO	CUMPRIMEN	TO DO LIMIT	E LEGAL							VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													591.790.299,1	1
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 1	166-A, § 1°, da CF)												2.062.763,00	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art.	166, § 16, da CF)												22.599.097,0	0
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários	de saúde e de comb	oate às endemias (4	CF, art. 198, §11)										14.341.764,09	9
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIN	IITES DA DESPE	SA COM PESSO	AL (V)										552,786,675,0	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													343,295,335,8	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													331.672.005.0	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0.95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da l	D.F.												315.088.404.76	,
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0.90 x IX) (inciso II do \$1° do art. 59 da LRF													298.504.804.5	

	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	2024		2024							
	1° Quadrimestre		2º Quadrimestre							
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)					
60%	62,35%	2,35%	0,78%	61,57%	62,1%					

INEDITORIAIS

ID: 3739

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2023 A AGO/2024

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)									Perce	entual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							-					0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00
				Apuração d	a Trajetória de	Retorno ao L	imite da DTP (art. 15 da LC 1	78/2021)			
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/z	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

- Nota:

 1 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

 Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

 2 A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

FRANCCISCO DE ASSIS MORAES SOUSA 010.900.463-91 PREFEITO

GIL BORGES DOS SANTOS 042.218.344-04 SECRETARIO DA FAZENDA FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGAO 740,730,363-00 CONTROLADOR DO MUNICIPIO

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2023 A AGO/2024

RGF - ANEX	KO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
	DESPESA COM PESSOAL

TOTAL INSCRITAS EM

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1
		DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)									TOTAL (últimos 12	INSCRITAS EM RESTOS A		
PROPERTY OF LABOUR						LIQUID	ADAS						meses)	PAGAR NÃO
DESPESA COM PESSOAL	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	(a)	PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	29.234.852,30		31.582.972,88		36.274.564,01	29.058.555,45	32.438.701,10	30.933.802,83	32.815.867,54	32.135.614,45			384.636.746,87	223.437,00
Pessoal Ativo	20.801.621,05	22.095.187,83	23.128.906,42		27.784.566,90	20.485.315,36	23.122.939,45	21.703.451,41	23.920.301,07	23.187.940,11	20.440.131,95		275.481.691,69	223.437,06
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.917.746,03	19.077.910,93	19.339.767,26		23.644.867,42	17.525.525,98	18.981.585,17	19.553.761,86	19.632.681,07	20.019.695,99	19.383.464,38		239.768.855,05	57.843,53
Obrigações Patronais	3.883.875,02	3.017.276,90	3.789.139,16	-757.216,28	4.139.699,48	2.959.789,38	4.141.354,28	2.149.689,55	4.287.620,00	3.168.244,12	1.056.667,57	3.876.697,46		165.593,53
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.433.231,25	8.449.029,06	8.454.066,46		8.489.997,11	8.573.240,09	9.315.761,65	9.230.351,42	8.895.566,47	8.947.674,34	9.031.589,71	8.770.044,13	109.155.055,18	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.816.941,88	7.860.248,42	7.853.502,46		7.854.406,21	7.938.074,11	8.677.694,14	8.588.149,40	8.244.705,88	8.289.032,19	8.379.426,15		101.297.648,05	0,00
Pensões	616.289,37	588.780,64	600.564,00	881.165,22	635.590,90	635.165,98	638.067,51	642.202,02	650.860,59	658.642,15	652.163,56	657.915,19	7.857.407,13	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	5.464.735,00	4.763.362,47	3.170.668,61	6.017.879,04	4.102.660,03	4.245.797,91	4.429.433,40	4.500.232,17	4.330.300,82	4.244.115,67	4.431.266,65			0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.158.602,24	2.014.633,62	361.686,91	555.101,06	0,00	6.550,74	7.156,03	7.156,03	14.312,06	0,00	14.312,06	7.156,03	5.146.666,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	602.599,64	33.373,81	101.740,84	174.287,91	112.367,59	243.015,23	117.273,49	177.167,64	115.649,87	31.628,12	84.803,95	21.538,17	1.815.446,26	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.703.533,12	2.715.355,04	2.707.240,86	5.288.490,07	2.766.717,42	2.772.605,59	3.077.266,58	3.096.003,48	2.958.977,23	2.975.732,08	3.072.069,07	2.914.580,44	37.048.570,98	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	934.744,00	934.744,00	934.744,00	931.920,00	931.920,00	929.096,00	929.096,00	926.272,00	7.452.536,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2°)	0,00	0,00	0,00	0,00	288.831,02	288.882,35	292.993,30	287.985,02	309.441,66	307.659,47	330.985,57	309.739,45	2.416.517,84	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	23.770.117,30	25.780.854,42	28.412.304,27	31.290.668,55	32.171.903,98	24.812.757,54	28.009.267,70	26.433.570,66	28.485.566,72	27.891.498,78	25.040.455,01	28.658.044,08	330.757.009,01	223.437,06
		AI	PURAÇÃO DO	CUMPRIMEN	TO DO LIMIT	E LEGAL							VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													591.790.299,1	1
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.	166-A, § 1°, da CF)											2.062.763.0	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art.	166, § 16, da CF)												22.599.097.0	0
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários		bate às endemias (CF, art. 198, §11)										14.341.764.0	9
(-) Outras Deducões Constitucionais ou Legais								0.00	0					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LI	MITES DA DESPE	SA COM PESSO	AL (V)										552.786.675,0	2
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													330,980,446,0	7 59.8
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													298,504,804,5	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0.95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da	I DE												283.579.564.2	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF	9												268.654.324,0	6 48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	2024		2024						
	1º Quadrimestre		2° Quadrimestre						
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)				
54%	60,16%	6,16%	2,05%	58,11%	59,87%				

INEDITORIAIS

ID: 3739

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2023 A AGO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor amual (XII) = $(0,10 \times XI)$ (%)	0,00

	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 1787)		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

- Nota:
 1 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no enceramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
 2 A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA	GIL BORGES DOOS SANTOS
010.900.463-91	042.218.344-04
PREFEITO	SECRETTARIO DA FAZENDA

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGAO 740.730.363-00 CONTROLADOR DO MUNICIPIO

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

RGF – ANEXO 2	(LRF, art.	55,	inciso	I,	alinca	"Ь")

-t	SALDO DO EXERCÍCIO	SALD	O DO EXERCÍCIO DE 2	024
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	ANTERIOR	1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3* Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.816.804,35	21.025.903,75	20.473.921,57	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	20.816.804,35	21.025.903,75	20.473.921,57	0,00
Empréstimos	20.076.020,21	20.000.000,00	20.700.000,00	0,00
Internos	20.076.020,21	20.000.000,00	20.700.000,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	691.145,54	1.351.747,19	289.068,86	0,00
Internos	677.438,62	718.986,56	677.438,62	0,00
Externos	13.706,92	632.760,63	-388.369,76	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	49.638,60	-325.843,44	-515.147,29	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	49.638,60	-291.202,96	-514.000,97	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	-37.640,48	-100.000,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	3.000,00	98.853,68	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-46.764.150,09	-9.669.631,18	-8.611.637,42	0,00
Disponibilidade de Caixa	-46.764.150,09	-9.669.631,18	-8.611.637,42	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	43.056.447,92	5.563.863,97	4.092.653,10	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	3.707.702,17	4.105.767,21	4.518.984,32	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	67.580.954,44	30.695.534,93	29.085.558,99	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	544.892.258,11	568.191.516,05	591.790.299,11	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF)	5.000.000,00	5.000.000,00	2.062.763,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	539.892.258,11	563.191.516,05	589.727.536,11	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	3,86	3,73	3,47	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	12.52	5.45	4.93	0.00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	647.870.709,73	675.829.819,26	707.673.043,33	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	583.083.638.76	608.246.837.33	636.905.739.00	0.00
	SALDO DO	SALD	O DO EXERCÍCIO DE 2	024
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3* Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluidos na DCL)		0.00	0.00	0.00
PASSIVO ATUARIAL	94.438.336.35	94.438.336,35	94.438.336.35	0.00
RP NÃO-PROCESSADOS	24.381.340,77	5.889.209,12	2.387.735,22	0.00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORCAMENTÁRIA – ARO	24.381.340,77	0,00	2.387.733,22	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
AFROFRIAÇÃO DE DEFOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA 010.900.463-91 PREFEITO

GIL BORGES DOOS SANTOS 042.218.344-04 SECRETTARIO DA FAZENDA

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGAO 740.730.363-00 CONTROLADOR DO MUNICIIPIO

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

	SALDO DO EXERCÍCIO	SALD	O DO EXERCÍCIO DE 20	124		
GARANTIAS CONCEDIDAS	ANTERIOR	1° Quadrimestre	2º Quadrimestre	3° Quadrimestre		
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,0		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0.00	0,00	0.0		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,0		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,0		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0.0		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	544,892,258,11	568.191.516,05	591,790,299,11	0.0		
 -) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII) 	5.000.000,00	5.000.000,00	2.062.763,00	0,0		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	539.892.258,11	563.191.516,05	589.727.536,11	0,0		
6 do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,0		
.IMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - :22%>	118.776.296,78	123.902.133,53	129.740.057,94	0,0		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	106.898.667,11	111.511.920,18	116,766,052,15	0.0		
	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre		
OOS ESTADOS (IX)	0,00	0.00	0.00	0.0		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0.00	0.00	0.0		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0		
OOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,0		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0.0		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,0		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,0		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + KII)	0,00	0,00	0,00	0,0		

GIL BORGES DOS SANTOS 042.218.344-04 SECRETARIO DA FAZENDA

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGAO CONTROLADOR DO MUNICIPIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1208], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

INEDITORIAIS

ID: 3739

Prefeitura Municipal de Parnaíba RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")			RS
		VALOR R	EALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	I	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
		de Referência	de Referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna	- 1	0,00	0,00
Externa	- 1	0,00	0,00
Contratual	- 1	0,00	0,00
Interna	- 1	0,00	0,00
Empréstimos	- 1	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	- 1	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	- 1	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	- 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	- 1	0,00	0,00
Externa	- 1	0,00	0,00
Empréstimos	- 1	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	- 1	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	- 1	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	- 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	- 1	0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	591.790.299,11	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V)	2.062.763,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	589.727.536,11	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	94.356.405,78	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	84.920.765,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORCAMENTÁRIA	41.280.927,53	7,00

	VALOR REALIZADO				
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre			
	de Referência	de Referência (a)			
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00			
Tributos	0,00	0,00			
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00			
FGTS	0,00	0,00			
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dividas	0.00	0.00			

FRANCCISCO DE ASSIS MORAES SOUSA 010.900.463-91 PREFEITO

GIL BORGES DOS SANTOS 042,218,344-04 SECRETARIO DA FAZENDA

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGAO 740.730.363-00 CONTROLADOR DO MUNICIPIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1208], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

RGF - ANEXO 5 (LRF art. 55 Inciso III alinea "a")

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alinea "a")										R\$ 1		
				OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE	ı
		DISPONIBILIDADE	Restos a Pagar Liqu	idados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais	THATTCLING	DE CAIXA LÍQUIDA	PAGAR	LIQUIDADOS	DE CAIXA LÍQUIDA	
	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados de	Obrigações	VERIFICADA NO CONSÓRCIO	(Antes da Inscrição em Restos a Pagar	EMPENHADOS E NÃO LIOUIDADOS	CANCELADOS (Não Inscritos	(Após a Inscrição em Restos a Pagar	
			Anteriores		Exercícios Anteriores	Financeiras	PÚBLICO	Não Processados)	DO EXERCÍCIO	por Insuficiência	Não Processados)	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	Financeira)	(i) = (g - h)	
	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	29.757.512,67	1.063.887,38	26.843.880,39	1.721.652,84	0,00	0,00	128.092,06	123.706.053,52	0,00	-123.577.961,46	•
	Recursos Não Vinculados de Impostos	29.757.512,67	1.063.887,38	26.843.880,39	1.721.652,84	0,00	0,00	128.092,06	123.706.053,52	0,00	-123.577.961,46	
	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	(II) 8.507.204,07	3.028.765,72	24.589.095,71	666.082,38	11.814.421,00	0,00	-31.591.160,74	109.237.883,28	0,00	-140.829.044,02	
	Recursos Vinculados à Educação	3.115.975,45	477.127,77	5.264.387,87	613.147,67	0,00	0,00	-3.238.687,86	19.331.299,61	0,00	-22.569.987,47	
	Transferências do FUNDEB	68.984,12	228.136,78	4.430.394,42	138.861,90	0,00	0,00	-4.728.408,98	15.685.775,21	0,00	-20.414.184,19	
	Outros Recursos Vinculados à Educação	3.046.991,33	248.990,99	833.993,45	474.285,77	0,00	0,00	1.489.721,12	3.645.524,40	0,00	-2.155.803,28	
	Recursos Vinculados à Saúde	759.841,70	2.525.327,27	11.473.457,17	4,16	0,00	0,00	-13.238.946,90	45.767.049,59	0,00	-59.005.996,49	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	759.841,70	2.525.327,27	11.473.457,17	4,16	0,00	0,00	-13.238.946,90	45.767.049,59	0,00	-59.005.996,49	
	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Recursos Vinculados à Assistência Social	1.627.388,44	0,00	234.843,40	26.147,27	0,00	0,00	1.366.397,77	1.604.228,02	0,00	-237.830,25	
	Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.426.144,59	26.310,68	2.856.644,56	1.380,00	0,00	0,00	-458.190,65	21.918.488,37	0,00	-22.376.679,02	
	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (excet	o Edu 2.180.884,44	0,00	2.856.644,56	0,00	0,00	0,00	-675.760,12	21.748.947,25	0,00	-22.424.707,37	
	Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	245.260,15	26.310,68	0,00	1.380,00	0,00	0,00	217.569,47	169.541,12	0,00	48.028,35	
	Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	4.759.762,71	25.403,28	0,00	0,00	-4.785.165,99	20.616.817,69	0,00		
	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educaç	ção e à 0,00	0,00	4.346.235,72	0,00	0,00	0,00	-4.346.235,72	15.345.816,16	0,00	-19.692.051,88	
	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assis	tência 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	413.526,99	25.403,28	0,00	0,00	-438.930,27	5.271.001,53	0,00		
	Recursos Extraorçamentários	577.853,89	0,00	0,00	0,00	11.814.421,00	0,00	-11.236.567,11	0,00	0,00		
	Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			
	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	370.239,31	0,00	1.362.355,57	30,00	0,00	0,00	-992.146,26	19.606.430,34	0,00	-20.598.576,60	
	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano I	Previd 370.239,31	0,00	84.428,36	0,00	0,00	0,00	285.810,95	2.276.246,34	0,00	-1.990.435,39	
	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Fin	anceir 0,00	0,00	1.267.383,94	0,00	0,00	0,00	-1.267.383,94	16.689.801,77	0,00	-17.957.185,71	
	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.543,27	30,00	0,00	0,00	-10.573,27	640.382,23	0,00	-650.955,50	
	TOTAL (IV) = (I + II + III)	38.634.956,05	4.092.653,10	52.795.331,67	2.387.765,22	11.814.421,00	0,00	-32.455.214,94	252.550.367,14	0,00	-285.005.582,08	

R\$ 1

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

ID: 3739

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alinea "a")

FRANCCISCO DE ASSIS MORAES SOUSA 010.900.463-91 PREFEITO GIL BORGES DOS SANTOS 042.218.344-04 SECRETARIO DA FAZENDA

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGAO 740.730.363-00 CONTROLADOR DO MUNICIPIO

NTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1208], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

1 de

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alinea "a")										R\$ 1
			OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liqu De Exercícios Anteriores	idados e Não Pagos Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência	DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	Financeira)	(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	28.647.751,62	1.023.270,25	26.843.880,39	1.707.496,91	0,00	0,0	0 -926.895,93	122.663.296,54	0,00	-123.590.192,47
Recursos Não Vinculados de Impostos	28.647.751,62	1.023.270,25	26.843.880,39	1.707.496,91	0,00	0,0	0 -926.895,93	122.663.296,54	0,00	-123.590.192,47
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	(II) 8.388.907,92	3.028.765,72	24.589.095,71	666.082,38	11.729.416,47	0,0	0 -31.624.452,36	109.237.883,28	0,00	-140.862.335,64
Recursos Vinculados à Educação	3.115.975,45	477.127,77	5.264.387,87	613.147,67	0,00	0,0	0 -3.238.687,86	19.331.299,61	0,00	-22.569.987,47
Transferências do FUNDEB	68.984,12	228.136,78	4.430.394,42	138.861,90	0,00	0,0	0 -4.728.408,98	15.685.775,21	0,00	-20.414.184,19
Outros Recursos Vinculados à Educação	3.046.991,33	248.990,99	833.993,45	474.285,77	0,00	0,0	0 1.489.721,12	3.645.524,40	0,00	-2.155.803,28
Recursos Vinculados à Saúde	759.841,70	2.525.327,27	11.473.457,17	4,16	0,00	0,0	0 -13.238.946,90	45.767.049,59	0,00	-59.005.996,49
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	759.841,70	2.525.327,27	11.473.457,17	4,16	0,00	0,0	0 -13.238.946,90	45.767.049,59	0,00	-59.005.996,49
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.627.388,44	0,00	234.843,40	26.147,27	0,00	0,0	0 1.366.397,77	1.604.228,02	0,00	-237.830,25
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.426.144,59	26.310,68	2.856.644,56	1.380,00	0,00	0,0	0 -458.190,65	21.918.488,37	0,00	-22.376.679,02
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (excet	o Edu 2.180.884,44	0,00	2.856.644,56	0,00	0,00	0,0	0 -675.760,12	21.748.947,25	0,00	-22.424.707,37
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	245.260,15	26.310,68	0,00	1.380,00	0,00	0,0	0 217.569,47	169.541,12	0,00	48.028,35
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	4.759.762,71	25.403,28	0,00	0,0	0 -4.785.165,99	20.616.817,69	0,00	-25.401.983,68
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educa-	ção e è 0,00	0,00	4.346.235,72	0,00	0,00	0,0	0 -4.346.235,72	15.345.816,16	0,00	-19.692.051,88
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assis	tência 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	413.526,99	25.403,28	0,00	0,0	0 -438.930,27	5.271.001,53	0,00	-5.709.931,80
Recursos Extraorçamentários	459.557,74	0,00	0,00	0,00	11.729.416,47	0,0	0 -11.269.858,73	0,00	0,00	-11.269.858,73
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	370.239,31	0,00	1.362.355,57	30,00	0,00	0,0	0 -992.146,26	19.606.430,34	0,00	-20.598.576,60
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	Previd 370.239,31	0,00	84.428,36	0,00	0,00	0,0	0 285.810,95	2.276.246,34	0,00	-1.990.435,39
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Fin	anceir 0,00	0,00	1.267.383,94	0,00	0,00	0,0	0 -1.267.383,94	16.689.801,77	0,00	-17.957.185,71
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.543,27	30,00	0,00	0,0	0 -10.573,27	640.382,23	0,00	-650.955,50
TOTAL (IV) = (I + II + III)	37.406.898,85	4.052.035,97	52.795.331,67	2.373.609,29	11.729.416,47	0,0	0 -33.543.494,55	251.507.610,16	0,00	-285.051.104,71

INEDITORIAIS

ID: 3739

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alinea "a") R\$ 1

> FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA 010.900.463-91 PREFEITO

GIL BORGES DOOS SANTOS 042.218.344-04 SECRETTARIO DA FAZENDA

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGAO CONTROLADOR DO MUNICIIPIO

ONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1208], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR		
teceita Corrente liquida ceceita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento ceceita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		591.790.299,11 589.727.536,11 552.786.675,02		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	343.295.335,85	62,10		
.imite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	331.672.005,01	60,00		
imite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	315.088.404,76	57,00		
imite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	298.504.804,51	54,00		
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL		
Divida Consolidada Liquida	29.085.558,99	4,93		
imite Definido por Resolução do Senado Federal	707.673.043,33	120,00		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL		
Fotal das Garantias Concedidas	0,00	0,00		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	129.740.057,94	22,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00		
imite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	94.356.405,78	16,00		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00		
imite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	41.280.927,53	7,00		
RANCCISCO DE ASSIS MORAES SOUSA GIL BORGEN DOS SANTOS 010.000.465.91 042.218.744.04				

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGAO 740.730.363-00 CONTROLADOR DO MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Parnaíba relatório de gestão fiscal demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal orçamentos fiscais e da seguridade social JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

VALOR 591.790.299,11 589.727.536,11 552.786.675,02 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DESPESA COM PESSOAL VALOR Despesa Iosai com ressona - DIP

Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - %>

Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - %>

Limite de Alerta (inciso II do §1* do art. 59 da LRF) - %> 298.504.804,51 283.579.564,28 268.654.324,06 Dívida Consolidada Líquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal 707.673.043.33 % SOBRE A RCL GARANTIAS DE VALORES VALOR 129.740.057,94 22,00 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS % SOBRE A RCL VALOR Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas 0,00 Limite Definido pelo Senado Federal para Op-GIL BORGES DOOS SANTOS 042.218.344-04 SECRETTARIO DA FAZENDA

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGAO 740.730.363-00 CONTROLADOR DO MUNICIPIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ID: 3739



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

PARNAÍBA - PIAUÍ CNPJ. 14.396.234/0001-04



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESISTALAÇAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA/PI.

A Câmara Municipal de Parnaíba/PI torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão eletrônico, regido pela Lei federal nº 14.133/2021. INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 01/10/2024 AS 09:00hs - FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 16/10/2024 AS 09:30hs - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2024 AS 10:00hs. Para todos referencias será adotado o horário de Brasília e, dessa forma, serão registrados no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. RETIRADA DO EDITAL - No site www.blcompras.com, tendo em vista a necessidade de acompanhamento eletrônico imediato de informações, tais como resposta de esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outros. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Praça da Graça, 413, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305 Parnaíba - PI. Horário de atendimento: segunda à sexta feira, de 08:00 às 13:00 horas. E-MAIL: camaraphb@hotmail.com.

Parnaíba/PI - 26 de setembro de 2024

MATHEUS BARROS FORTES
PORT/CMP/PI-N° 300/2023
PREGOEIRO



Praça da Graça, 433, Edificio Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305 Fones: (86) 3321-1512 - Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI e-mail: camaraphb@hotmail.com - www.parnaíba.pi.leg.br



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA

Vice-Prefeito: CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu

Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa

Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo

Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana

Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos Interino

Ruben Sousa Ferreira

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Bruno do Nascimento Benício

Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

Miriam de Araújo Souza

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Suely Pinheiro Araripe

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública



